

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 18/03/2002.

Iniciada às 15H30 e encerrada às 20H30.

Aprovada em 25/03/2002 e publicitada através do Edital n.º 126/2002.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente.
2. Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**
1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de Março de 2002.
- II - FINANÇAS**
1. Situação Financeira.
 2. Levantamento topográfico directo e cadastro predial – Concurso Público nº 14/2001 – Relatório Final.
- III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO**
1. Programa Sócrates – Apoio.
- IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
1. Dan-Cake (Portugal), Lda. – Estrada de Eiras – Loteamento Urbano/Alterações – Regtº 7424/02.
 2. Teolinda Maria Sanches de Castilho Gersão Gomes Moreno - Loteamento na Quinta da Boavista, Cernache – Regtº 50196/01.
 3. Abílio Gameiro José - Loteamento na Quinta da Maíça - Lordemão – Regtº 35694/2001.
 4. Civilurb –Alvará de Loteamento nº 434, em Vale de S.Miguel, Eiras – Recepção Provisória - Regtº 13248/2001.
- V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
1. Programa RECRIA – Júlio de Araújo Vieira – Rua Sá de Miranda, 99.
 2. Programa RECRIA – João da Silva Ferreira – Travessa da Vila União (à Rua do Brasil).
 3. Programa RECRIA – Maria Elisa de Melo Frazão – Avª Sá da Bandeira, 116 e Rua Padre António Vieira, 1.
 4. Requalificação Urbana da Relvinha – Trabalhos a Mais.
 5. Obras de Construção/Notificação – Regtº 5144/01 – Palheiros – Demolição.
 6. Realojamento Temporário na Casa das Cruzes - Proposta decorrente de ruína de prédio particular sito à Rua Guilherme Gomes Fernandes, 114 – R/Chão e Cave.
 7. Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra – Pedido de Realojamento Temporário da Família de Francisco José Galeguinho Freixo.
 8. Bairro da Rosa - Atribuição de Habitação Municipal a Delmira da Conceição Pereira, - Modalidade de arrendamento.
 9. Alimentação Escolar para o 1.º Ciclo do Ensino Básico – Comparticipação nas Refeições - Transferência Antecipada.
- VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**
1. Museu da Cidade – Galeria Almedina.
- VII - DESPORTO**
1. Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra - 8ème Edition du “Belunaby” Trophy – Apoio.
- VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Alteração das carreiras da Ecovia.

- IX -
2. Criação da carreira “Linha Saúde”.
- ASSUNTOS DIVERSOS
1. Associação da Rota da Vinha e do Vinho da Bairrada.
 2. Instituto Nacional de Engenharia e Sistemas de Computadores.
 3. Rede SESAME – Participação de Coimbra no XV Fórum Internacional de Negócios.
 4. Via Verde de Investimento.
 5. Galeria Comercial – Cobertura das Ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz.
 6. Convento de S. Francisco.
 7. Eléctrico Rápido – Percurso Urbano.
 8. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
Manuel Augusto Lopes Rebanda
Mário Mendes Nunes
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
Luis Malheiro Vilar
António Fernando Rodrigues Costa
Maria Teresa Ferreira Soares Mendes
António Manuel Rochette Cordeiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu conhecimento do pedido de justificação de faltas à reunião realizada em 11/03/2002 por motivos profissionais, apresentado pelo Sr. Vereador Luís Vilar, tendo o executivo deliberado por unanimidade, justificar a mesma.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

1. Companhia de Bombeiros Sapadores.

O Sr. Presidente referiu que esteve presente no 221º aniversário da Companhia Sapadores de Coimbra tendo visitado as instalações e o equipamento. Referiu ainda que esteve a acertar alguns pormenores com o Sr. Comandante dos Sapadores Bombeiros nomeadamente em relação à institucionalização física do serviço de protecção civil que vai ter de se fazer de forma mais dinâmica e mais efectiva.

2. Assembleia Geral da Sociedade Coimbra Pólis.

Informou que se realizou a Assembleia Geral da Sociedade Coimbra Pólis que decorreu nos Paços do Município, tendo tomada lugar na Sociedade os representantes da Câmara Municipal de Coimbra por ela indicados. Disse ainda que a relação com a Câmara Municipal de Coimbra é excelente e a Sociedade tem acolhido a integração no projecto de algumas questões que deviam ter acompanhado o projecto inicial .

3. Empresa Alemã em Coimbra.

O Sr. Presidente referiu que foi anunciado pela imprensa que uma empresa alemã se vai sediar em Coimbra, depois de um processo por ela iniciado e concluído, sem qualquer subsídio do Governo. Trata-se de uma notícia importante e significativa. A administração da empresa solicitou uma reunião com o Presidente da Câmara, para se acertar pormenores e para ultrapassar pequenos problemas burocráticos, o que veio a acontecer no passado Sábado, 16 de Março. A reunião decorreu com o representante da empresa Alemã e estiveram presentes os Vereadores João Rebelo e Pina Prata.

4. Eleições Legislativas /2002.

O Sr. Presidente referiu que tendo decorrido eleições no Domingo passado, cumprimenta todos os partidos envolvidos e regista o modo como elas decorreram, nomeadamente, no Concelho de Coimbra, o que significa que a democracia foi cumprida. Disse ainda que espera que o próximo Governo seja constituído numa base estável e que dê garantias ao país e que consiga levar a efeito os compromissos que foram assumidos com a Cidade de Coimbra. Espera do Governo o fim completo da co-incineração e disse também que irá solicitar um programa especial de recuperação para a Alta de Coimbra.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.

1. Listagem dos processos de obras.

Dos processos de obras (total de 174) objecto de despacho dos dias 11 a 15 de Março de 2002, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adalberto Manuel Rodrigues Mota Couceiro	52477/2001
Alfredo da Costa Simões	39996/2001
Alvart – Construções, Lda.	3929/2002
Ana Margarida Silva Mariano Baptista	51320/2001
Anabela Fernandes de Sousa Almeida	44579/2001
Anabela Gonçalves Cardoso	43905/2001
Anabela Pimentel Ferreira Calhau Barroca	1861/2002
António Alves	9498/2002
António Cortesão Salgado	52092/2001
António dos Santos Paixão	56763/2001
António Inácio Nunes	11366/2001
António José Moutinho Bento Ribeiro	47131/2001
Arménio Neves Pires	51078/2001
Armando Freitas Amaro	3919/2002
Arsénio da Paz Carvalho	40010/2001
Artur Fernando Antunes da Silva	41188/2001
Aurora Cardoso dos Santos	41922/2001
Avirelva – Comércio de Produtos Avícolas, Lda.	1460/2002
Banco Comercial Português, S.A.	7860/2002
Blandina Matias Leitão	49108/2001
Brujoca – Construção Civil, Lda.	52914/2001
Bruno Luis Branco Veloso	50574/2001
Cacela de Saloio – Propriedades Unipessoal, Ld.	22385/2001
Carlos Manuel Veloso Cristino	54665/2001
Catarina Alexandra Baptista Oliveira	56748/2001
Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres	54169/2001
Construções Habidego, Lda.	31651/2001

Construções Jorgemilar, Lda.	9733/2002
Construtora LeiriCoimbra, Lda.	42320/2001
Custódia Maria de Jesus Ferreira Ala	2231/2002
David Maia	5521/2002
David Maia	5523/2002
Domobra – Emp. Construções, Lda.	48581/2001
Elsa Maria Gomes Branquinho	49977/2001
Fernanda Maria Alves Ferreira	42512/2001
Fernanda Maria da Costa Simões Parente	46395/2001
Fernanda Maria da Costa Simões Parente	46414/2001
Fernando dos Santos Pinto	50382/2001
Fernando José Gonçalves Martins	4338/2002
Fernando Manuel da Fonseca Catarino	12137/2001
Fernando Manuel Martins Neto Sardo	24599/2001
Gonçalves & Gomes, Lda.	53360/2001
Helena Maria Almeida Lopes	353/2002
Hugo André da Assunção Poiares	25617/2001
Jaime António Pratas das Neves	42073/2001
João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva	35233/2001
João Simões Costa Simões	4337/2002
Joaquim da Silva Rodrigues dos Santos	51709/2001
José Augusto Henggeler de Carvalho Nunes	14194/2001
José Augusto Henggeler de Carvalho Nunes	14195/2001
José Dias Silvestre	32789/2001
José Dinis	50347/2001
José Ferreira Figueiredo	51340/2001
Julieta Seco Caseiro Caracol	50555/2001
Laurentino Simões	54665/2001
Leonel Carlos de Almeida Cardoso	2168/2002
Luis Manuel Marques Simões	1644/2002
Luis Miguel Dias Fontes da Costa	39083/2001
M.S.Domingues – Construções, Lda.	3014/2002
M.S.Domingues – Construções, Lda.	3033/2002
Manuel Cardoso	702/2002
Manuel da Conceição Mendes	39236/2001
Manuel da Silva	23616/2001
Manuel da Silva	40974/2001
Manuel Gonçalves Cheganças	56143/2001
Manuel Martins Capelo	52698/2001
Margarida Isabel Ribeiro Castro	44353/2001
Margarida Machado de Matos	3073/2002
Maria do Céu Simões Marques	52520/2001
Maria do Rosário Domingues Santos Godinho	29394/2000
Maria Isabel Ferreira Mateus	50551/2001
Maria Odete Dinis Santos Lobo Antunes	55802/2001
Maria Teresa Gomes Martins Monteiro	45418/2001
Miguel Batista, Lda.	56219/2001
Nelson Pereira Gomes	44145/2001
Nortécnica – Representações e Técnica, S.A.	49336/2001
Nuno Filipe Gonçalves da Cunha	43084/2001
Nuno Miguel Gomes Quitério	54121/2001
Orlando Matos Pereira das Neves	42106/2001
Óscar da Cunha Dias	41147/2001
Óscar da Cunha Dias	44347/2001
Paulo Fernando Esmeraldo Cavaleiro	54630/2001
Paulo Jorge Santos Rodrigues	50396/2001
Paulo Manuel Ferraz da Costa	39642/2001
Pego & Winkel – Investimentos Imobiliários, Ld.	53571/2001
Rogério Alves Fernandes	55031/2001
Rui de Jesus Vicente	47101/2001
Sérgio Filipe Coutinho Sousa	56297/2001

Sérgio Francisco Gomes	27687/2001
Sociedade de Construções Anafia, Lda.	2829/2002
Toporama – Sociedade de Engenharia, Lda.	55904/2001
Toporama – Sociedade de Engenharia, Lda.	55907/2001
Torrespaco – Urbanismo e Construção, Lda.	7471/2002
Transfresco – Transportes de Mercadorias, Lda.	53232/2001
Via Atlântica, Emp. Imobiliários, Lda.	51268/2001

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Fabrica Igreja Paroquial Freguesia de S. Martinho do Bispo.	37142/2001
---	------------

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alcides Jorge	50856/2001
António Augusto Ferreira de Figueiredo	51053/2001
António das Neves	54668/2001
António Lourenço	2811/2002
António Mendes Bernardino	42928/2001
Apolino da Costa Ferreira	5100030/2001
Auto – S. Cristóvão de Coimbra, Lda.	32545/2001
Construtora Leiricoimbra, Lda.	41504/2000
Fernando Rosendo Martinho da Silva	2617/2002
Joaquim Miguel Fernandes	352/2002
Jorge Manuel de Jesus Gonçalves	45340/2001
José Albuquerque Valença	55024/2001
Leopoldino Baptista Pereira	49996/2000
Maria da Conceição Correia	53265/2001
Maria da Conceição Travassos da Silva	54408/2001
Maria da Graça Simões	48660/2001
Maria do Céu Pereira dos Santos	52074/2001
Obra Social de Torre de Vilela	55261/2001
Quimicolider Produtos Petrolíferos	3926/2002
Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	1440/2002

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Albertino da Costa Carvalho	866/2002
António Alberto da Costa Vilela	334/2002
António da Silva	52508/2001
António Matias da Santa	48568/2001
António Mendes Bernardino	42928/2001
Carlos Alberto Estanqueiro C. dos Santos	49890/2001
Carlos Ferreira Gandares	51087/2001
Condomínio do Lote 196 da Rua José Régio	42878/2001
David José Seica Coutinho	48855/2001
Eva Maria Correia São Marcos Santos	1783/2002
Fernando Carlos Antunes	8212/2001
Fernando José Góis Carvalho André	50635/2001
Fernando Pereira Dias	47853/2001
Filipe dos Santos Cadima	52968/2001
Ginásio Clube de Antuzede	79/2002
Humberto Soares de Campos Neves	56553/2001
Isabel Maria de Carvalho e Silva Cordeiro	53288/2001
João António Maia Ferreira Neves	52154/2001
João António Maia Ferreira Neves	52155/2001
João António Maia Ferreira Neves	52156/2001
João Gandara de Carvalho	42449/2001
João Paulo Manta Pereira de Lima	56750/2001
João Pedro Marceneiro Gaspar	50620/2001
Joaquim Carvalho Rosa	53868/2001
Jorge Humberto Carvalho Jesus	783/2002
José Adelino Rodrigues Amaro	3936/2002
José Carlos Bentos Rodrigues	53839/2001

José Jaime Fernandes Batista Martins	3512/2002
José Lucas Correia	36825/2001
José Manuel Alves Vaz Valério	55585/2001
José Menezes Relvão	1372/2002
José Prior Lucas	23236/2001
Luis Rodrigues Pereira	52624/2000
Manuel Maria Oliveira Fonseca	3519/2002
Maria da Luz Marques Fernandes	52740/2001
Maria Elisabette Bont	49654/2001
Maria Elisabette Bont	54855
Maria Júlia Ferreira L. Borges	45575/2001
Rogério Esteves Lopes	49623/2001
Santos Oliveira	48669/2001
Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	1400/2002
Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	1401/2002
Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	1402/2002
Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	1403/2002
Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	1414/2002
Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	1415/2002
Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	1416/2002
Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	1417/2002
Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	1418/2002
Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	1420/2002
Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	1433/2002
Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	1435/2002
Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	1436/2002
Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	1437/2002
Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	1438/2002
Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda.	1439/2002
Victor Manuel Dias Cortesão Pimenta	56678/2001

2. Metro Mondego, SA.

O Sr. Vereador João Rebelo referiu que decorreram duas Assembleias Gerais da Metro Mondego, uma para a aprovação de contas e plano e uma segunda electiva, efectuada na sequência de um pedido expresso da Câmara Municipal de Miranda do Corvo. Disse ainda que foi apresentado às entidades que participavam na Assembleia Geral uma proposta conjunta subscrita pelas Câmaras Municipais de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo no sentido de indicar como representantes para os lugares que estão previstos no acordo parassocial. Trata-se de 3 administradores dos quais um é executivo e o lugar de Vice-Presidente da Assembleia Geral. Esta proposta tinha em conta, no caso da Câmara Municipal de Coimbra, o que foi deliberado na Câmara Municipal, ou seja, ser ele próprio o Vereador indicado para articular e tratar do processo do Metro. A Câmara Municipal da Lousã e Miranda do Corvo indicaram um elemento para o Conselho de Administração, e as três Câmaras em conjunto indicaram um nome para o Director Executivo, o Eng.º Rico. Nesta proposta acrescentavam-se ainda as competências que estão atribuídas à Câmara Municipal de nomear ou substituir os seus representantes, conforme está previsto na Lei nº 169/99, de 18 de Setembro..

Disse também o Senhor Vereador que o accionista Estado, que detém a maioria apresentou uma posição, no sentido de considerar que não tendo havido previamente a apresentação de uma lista que fosse subscrita não apenas pelas Câmaras Municipais mas por os outros accionistas que consideravam que a Assembleia devia ser suspensa e retomada no dia 27 de Maio, o que veio a acontecer.

Por fim o Senhor Vereador informou que o anterior representante da Câmara Municipal de Coimbra na Assembleia Geral de Coimbra pediu a sua exoneração e nesse caso concreto essa substituição terá efeitos nas próximas assembleias.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Programa de Animação Sócio Educativa e Cultural - Animarte.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro deu conhecimento ao Executivo Municipal de um conjunto de iniciativas a dinamizar ao longo deste ano no Bairro da Rosa e Ingote, que engloba 6 vertentes: Jardinagem, Visitas ao Museu da Cidade, Sessões de Teatro, Animação Sócio Cultural, Atelier de Teatro e Atelier de Expressão Musical. O Programa

começa 4ª Feira com a realização de um “Concerto Primavera” seguindo-se um conjunto de actividades lúdicas bastante diversificadas.

2. Terrenos da Assembleia Distrital.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que se vai apercebendo de terrenos da Assembleia Distrital de todas as Câmaras Municipais do Distrito de Coimbra que são ambicionadas pelas populações mais interessadas e que de uma forma geral estão abandonados, como é o caso do terreno do reclamado Polidesportivo do Loreto. Disse ainda que era extraordinariamente importante para a recuperação que se está a fazer na Relvinha ser resolvida esta questão, bem como de todo o conjunto de património imobilizado pertença da Assembleia Distrital.

O Sr. **Presidente** declarou que a questão da Assembleia Distrital terá de ser equacionada tendo já conversado com o Secretário Geral da Associação Nacional de Municípios sobre o assunto. A sugestão que apresentou e poderá ser acolhida pela Associação Nacional de Municípios é que seja elaborado um texto legislativo que faça reverter para os municípios esses terrenos ou instalações nesses mesmos terrenos, uma vez que muitas das vezes não tem um fim útil e não satisfazem ninguém.

Intervenção do Senhor Vereador Luis Vilar.

1. Eleição da Assembleia da República.

Congratulou-se pelo facto do acto eleitoral de ontem ter decorrido com a máxima serenidade, demonstrando que a democracia funcionou. Espera que o novo Governo não se esqueça dos compromissos assumidos para com Coimbra, designadamente no que se refere ao Saneamento Básico incluído no III QCA, Recuperação do passivo Ambiental de Souselas e das freguesias envolventes, do IC3 com a nova Ponte da Portela e ligação ao nó de Souselas, conclusão da Ponte Europa, das variantes de Santa Clara ao IC2, Adémia, Fucoli, Quinta da Fonte/Portela, Euro 2004, Polis e do Programa Estações com Vida.

2. Mercado D. Pedro V.

O Senhor Vereador Luis Vilar referiu-se a declarações prestadas aos Jornais pelo Sr. Vice-Presidente, sobre o Mercado D. Pedro V, dizendo que o Mercado se encontra agora de “cara lavada”. O Mercado D. Pedro V não está de cara lavada, é sim um novo espaço comercial, pelo que ficou chocado com as palavras do Sr. Vice-Presidente.

3. Reagendamento.

Atendendo a que, por motivos profissionais terá de ausentar-se da reunião pelas 17,30H, o Senhor Vereador Luis Vilar solicitou o reagendamento dos assuntos relacionados com o Convento de S. Francisco e o Metro Ligeiro de Superfície, bem como a galeria Comercial na Rua Ferreira Borges/Visconde da Luz, tendo em conta que a documentação de suporte apenas foi distribuída no início desta reunião.

O Sr. **Presidente** declarou que o processo referente à galeria, era apenas uma proposta de intenções destinada ao lançamento de um concurso de ideias, não estando ainda em discussão, nesta fase quaisquer pormenores técnicos, pelo que solicitou ao Senhor Vereador que reequacionasse a sua posição.

Quanto ao Metro-Ligeiro de Superfície, o Sr. **Presidente** informou que ficou decidido que o mesmo seria agendado já na passada reunião, mas devido a um atraso dos Serviços, só hoje foi distribuída a documentação. Também na passada semana o Senhor Vereador Rodrigues Costa apresentou, em nome dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, um documento sobre este assunto, não divergindo muito da proposta agora apresentada, uma vez que o documento agora apresentado teve em conta alguns pontos da posição defendida pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista.

Quanto ao Convento de S. Francisco, o Sr. **Presidente** referiu que se trata de um assunto urgente, uma vez que estão reunidas agora as condições necessárias para se desenvolver o processo, sob pena de o mesmo não poder ser realizado. O dossier que apresenta integra um conjunto de documentos que dizem respeito a deliberações tomadas pelo executivo anterior e que o Senhor Vereador Luis Vilar deverá conhecer.

A este propósito o Senhor Vereador **António Rochette** declarando que desconhece os elementos do processo “Convento de S. Francisco” e atendendo ao facto da documentação não ter sido distribuída em tempo útil, solicitou o seu reagendamento para a próxima reunião.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu sobre este assunto que, embora entregue neste momento, o que também discorda, tem mais documentação sobre o assunto do que teve durante o mandato anterior não obstante o Presidente da Câmara Municipal de então fazer agenda à sexta-feira e os documentos serem-lhe entregues nesse dia à noite.

Intervenção do Senhor Vice-Presidente.

1. Representação Externa da Câmara Municipal .

Deu conhecimento que participou na Assembleia Geral do Mercado Abastecedor de Coimbra e em representação da Câmara Municipal , participou num Encontro de Gestão Tecnológica no Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra. Também participou, juntamente com o Sr. Presidente na celebração dos 25 anos de uma empresa de Coimbra.

2. Mercado D.Pedro V.

Relativamente ao que foi dito sobre o Mercado Municipal, pelo Senhor Vereador Luis Vilar, o sr. Vice-Presidente informou que as declarações por si proferidas não correspondem ao que foi dito pelo Senhor Vereador , referindo no entanto que a intervenção naquele espaço foi requalificante, estando neste momento a serem resolvidas uma série de questões , fruto da rapidez excessiva da inauguração então efectuada.

Intervenção do Senhor Vereador Rodrigues Costa.

1. Regimento das reuniões - não cumprimento.

O Senhor Vereador Rodrigues Costa referiu-se ao Regimento das Reuniões do Executivo que no seu entendimento não está a ser cumprido , uma vez que as reuniões nunca iniciam às 15 horas como está previsto no Regimento. Referiu-se também ao facto de no início da reunião serem distribuídas informações para assuntos que carecem de deliberação, o que não entende, pois muitos deles não têm carácter de urgência. No caso da urgência permanecer sobre alguns assuntos o Senhor Vereador Rodrigues Costa referiu que terá de solicitar a interrupção dos trabalhos para poder estudar a documentação que lhe é colocada em cima da mesa.

Posto isto e tendo em conta as intervenções dos Senhores Vereadores Luis Vilar e Rodrigues Costa, o Sr. **Presidente** colocou à votação do Executivo Municipal a proposta de discussão do “dossier” Convento de S. Francisco, na presente reunião, tendo a mesma sido aprovada por maioria.- Votaram contra os Senhores Vereadores Luis Vilar, Teresa Mendes, Rodrigues Costa e António Rochette. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro.

Seguidamente e do mesmo modo o Sr. **Presidente** colocou à votação a proposta de discussão nesta reunião do “dossier” Metro Ligeiro de Superfície, tendo a mesma sido aprovada pela maioria dos presentes e com o voto contra da Sr.ª Vereadora Teresa Mendes.

Mais uma vez o Sr. **Presidente** referiu que o que estava hoje em causa não era a tomada de nenhuma decisão sobre o processo “Convento de S. Francisco”, mas sim iniciar-se, desde já, a discussão do assunto para ser deliberado na próxima reunião.

Posto isto e com esta clarificação os Senhores Vereadores do Partido Socialista aceitaram fazer a discussão do dossier “Convento de S. Francisco” no final da reunião e iniciar-se de imediato a análise do ponto agendado como “Metro Ligeiro de Superfície”.

Intervenção do Senhor Vereador Nuno Freitas.

1. Dia Mundial da Floresta – comemorações.

Deu conhecimento de uma iniciativa conjunta da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, no dia 21 de Março próximo., que envolve todas as Escolas Básicas do 1º. Ciclo da Freguesia, a realizar no Parque Verde do Vale das Flores. Informou ainda de uma outra acção com todas as Escolas Básicas do 1º. Ciclo e Jardins de Infância do Município, sendo distribuído um “Kit” de jardinagem, (um pinheiro manso, um conjunto de sementes e instrumentos de jardinagem). Convidou o Executivo a estar presente nesta iniciativa.

2. Dia Mundial da Água - comemorações.

No dia 22 de Março próximo irá ser realizado com as IPSS, a Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral e com a Associação Portuguesa do Cidadão com Deficiência Mental, no Parque de Santa Cruz, um conjunto de iniciativas de animação, caminhada e sensibilização ambiental, para o que convidou também o executivo a estar presente.

3. Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol e União de Coimbra – Apoios.

Deu conhecimento que a Câmara Municipal tem vindo a apoiar, quer para a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, quer para o União de Coimbra, o transporte de adeptos para assistirem aos jogos de futebol das suas principais equipas que disputam campeonatos na II Liga e na II Divisão B, zona Centro, respectivamente.

O Sr. **Presidente** referiu concordar com os apoios, que muita gente pensa que não existem e como poderá ser verificado esse apoio tem sido dado ao longo dos tempos.

Passou-se de imediato à discussão e análise do ponto agendado em IX 7. – **Metro Ligeiro de Superfície.**

O Sr. **Presidente** fez uma breve apresentação do processo referindo-se à sua posição pessoal sobre o assunto, dizendo que considera este projecto fundamental e estruturante para o Município e para as ligações com outros municípios situados nas imediações de Coimbra. A Metro Mondego S.A. apresenta um traçado dividido em dois percursos, um que liga Serpins a Coimbra B e o que é designado como linha do Hospital. A Câmara Municipal tem de dar parecer sobre a questão, para que não se percam as verbas previstas nos fundos seja ser acusada de qualquer obstrução ao processo. Disse o Sr. Presidente que o traçado proposto está longe de se poder considerar como capaz de solucionar todas as questões, que numa aposta destas, eléctrico rápido, poderia colocar-se quanto à cidade de Coimbra. Nada é previsto em relação à margem esquerda da cidade, nada sendo também previsto em relação a áreas da cidade, geradoras de grandes fluxos de utentes. Em relação ao traçado do percurso entre Serpins e Coimbra B não há objecções, havendo sim em relação ao trajecto da designada linha do Hospital. É absolutamente necessário manter a participação da Câmara Municipal na definição dos projectos de intervenção e na sua consequência urbanística, quer de inserção, quer de requalificação, em toda a área afectada pelo novo sistema. O processo de lançamento do concurso deve ter em linha de conta os condicionalismos referidos e prever a execução em duas fases, correspondendo a primeira ao percurso “Serpins – Coimbra” e a segunda ao restante traçado urbano projectado. O concurso abrangendo as valências de concepção, construção e exploração deverá permitir a apresentação de eventuais soluções ou traçados alternativos para a linha do Hospital. A bitola a utilizar deverá ser a standard de acordo com os conhecimentos científicos até aqui instados, reservando-se a possibilidade de conviver com esta, uma hipótese de bitola ibérica.

A proposta que se apresenta é uma proposta de deliberação política, suficientemente equilibrada para poder levar a bom termo este projecto, resultante de consensos vários e sensibilidades diferentes, e diferente da sua posição pessoal acima descrita.

Seguidamente solicitou ao Senhor Vereador **João Rebelo** para fazer a introdução do parecer dos Serviços e a proposta de deliberação da Câmara Municipal que é apresentada, tendo este começado por referir que o documento apresentado resulta de todas as análises feitas sobre a matéria, tendo também em linha de conta algumas achegas que foram dadas pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista. A proposta contém assim um parecer favorável com um conjunto de condicionantes para o seu desenvolvimento, sendo o seguinte o seu texto:

“1. A Câmara Municipal de Coimbra reafirma a posição de que a execução do Metro Ligeiro do Mondego (MLM) deverá ser desenvolvida em duas fases:

- 1.ª fase, correspondente à ligação Coimbra B – Serpins e que inclui o troço urbano entre a Estação de Coimbra B e Ceira, traçado que se considera estabilizado, sem prejuízo das notas a seguir expressas;
- 2.ª fase, que deverá corresponder ao troço urbano de ligação aos Hospitais da Universidade de Coimbra.

2. Embora a Câmara Municipal de Coimbra seja sensível aos argumentos de natureza técnica que sustentam a opção global pela bitola *standard* entendemos de elementar prudência, porque também possível e defensável, que se mantenha na actual linha da Lousã uma solução mista.

3. A implantação e execução da 2ª fase, quer pela dificuldade e complexidade da sua implantação, quer pelos impactes gerados na circulação rodoviária - transporte individual e colectivo - e pedonal, quer nos impactes sobre a imagem urbana e transformação, por demolição, de uma parte da Baixa de Coimbra entre o Bota - Abaixo e a Rua da Sofia / Rua Olímpio Nicolau Fernandes, exige estudos de pormenor que validem os traçados e alternativas apresentadas, e que assegurem uma perfeita integração urbana, contribuindo para a requalificação dos espaços atravessados.

4. Os estudos de traçados esboçam um conceito de circulação rodoviária que a par de outra informação disponibilizada pela Metro Mondego, S.A, é, em geral, compatível com a filosofia global do conceito de circulação rodoviária e de transportes do município, de acordo com o iniciado estudo de “Organização do Sistema de Transportes de Coimbra”. No entanto, é necessário dispor de estudos mais pormenorizados, nomeadamente ao nível de intersecções, sentidos de circulação e nós viários, devendo considerar-se que só em face posterior do desenvolvimento dos mesmos será possível confirmar e/ou corrigir as soluções de projecto.

Se o número e a localização aproximada das estações se considera aceitável, já a sua localização exacta deverá ser sustentada em estudos mais pormenorizados que inter-relacionem, numa perspectiva global, os fluxos pedonais e de transporte individual e colectivo, tendo em conta o desenvolvimento do próprio estudo acima referido e a articulação com os transportes urbanos.

5. Não estão suficientemente avaliados os impactes resultantes da implantação do metro ligeiro ao longo dos eixos viários (durante e depois das obras) e no atravessamento de áreas críticas como é o caso da Rua Pedro Monteiro e do atravessamento do Parque de Santa Cruz, imóvel de interesse público e espaço verde por excelência de Coimbra (sujeito a parecer do IPPAR), bem como da implantação da estação terminal da Variante Urbana em terrenos dos Hospitais da Universidade de Coimbra que embora pareça de facto interessante vai no entanto contra os estudos até aqui apresentados e que apontavam para a sua implantação num espaço intermédio entre o Pólo III e os Hospitais.

O atravessamento da Portagem e a implantação ao longo da Avenida Emídio Navarro e da designada Avenida da Lousã (a executar até ao Euro 2004) são outros exemplos que exige, também particulares cuidados de inserção a considerar no projecto de execução.

6. A localização do Parque de Materiais e Oficinas (PMO) - imediatamente a norte da Estação de Coimbra B - numa área de elevada sensibilidade urbana e paisagística que se quer valorizar com os projectos em curso para o local, deveria ser deslocada mais para norte e assegurar a futura expansão do metro naquela direcção.

7. Independentemente de se compreender e aceitar que o concurso a realizar corresponda somente às duas fases de execução referidas, os traçados e soluções técnicas deverão acautelar a possibilidade da expansão futura do metro, para norte de Coimbra B e prolongamento para a margem esquerda (eventualmente até Taveiro caso se venha a confirmar aí a localização de uma estação de TGV), ligação Pólo II / Solum / Hospitais e o prolongamento a partir do Hospital.

Em termos de planeamento é essencial prever quais os canais de reserva para possíveis expansões como as referidas.

8. É necessário que o projecto do metro ligeiro se articule com os SMTUC e operadores privados de transportes por forma a definir uma política concertada ao nível global de transportes, uma vez que as áreas de intervenção dos SMTUC vão obrigatoriamente ser profundamente alteradas.

9. A inserção do metro ligeiro no tecido urbano, para além de constituir um projecto estruturante para a circulação e transportes da Cidade, deverá constituir um projecto de requalificação urbana, ao nível do tratamento do espaço público: pavimentos, mobiliário urbano, etc. o que exige um acompanhamento e fiscalização a efectuar por uma Comissão Pluridisciplinar a nomear pela Câmara Municipal de Coimbra.

10. Para garantir a qualidade da intervenção e a inserção dos condicionamentos atrás referidos no caderno de encargos do concurso internacional, deverá o mesmo ser analisado e contar com o parecer e participação do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal.

11. Em síntese e embora pareça viável a concretização dos traçados e estações programados, é necessário dispor de estudos mais detalhados e pormenorizados, nomeadamente estudos de “circulação e estacionamento”, de “integração urbana e tratamento de espaços” e de “avaliação de impactes” quer no tecido urbano quer ao longo dos eixos viários utilizados pelo metro ligeiro.”

Sobre este assunto o Senhor Vereador **Rodrigues Costa** referiu que algumas questões necessitam de ser clarificadas, como seja a passagem do caminho-de-ferro pela Portagem, que não concorda e muito menos com a sua electrificação. Também a solução de túnel na Portagem é inviável pelos custos que comporta e pelos impactos que teria de ter com as rampas de acesso. Quanto à opção pela bitola standard europeia, outra opção seria muito mais onerosa em termos de funcionamento e rentabilidade do projecto. Disse ainda ser fundamental que a Câmara Municipal se pronuncie de uma forma clara e inequívoca, de forma a que o processo possa ser desenvolvido o mais rapidamente possível e que os financiamentos já mobilizados não se percam. É um processo estruturante para a cidade e a cidade terá de o acompanhar de uma forma cuidadosa, embora não o pondo em causa. A Câmara Municipal tem de tomar uma decisão política sobre o assunto, de responsabilização em ordem ao projecto, dizendo claramente quais as questões técnicas que terão de ser afinadas.

Sobre este mesmo assunto o Senhor Vereador **António Rochette** solicitou a alguns informações, nomeadamente sobre a denominada situação mista e respectiva electrificação, tendo o Senhor Vereador João Rebelo apresentado os esclarecimentos que entendeu necessários.

Referiu ainda o Senhor Vereador **António Rochette** que texto que é apresentado é um pouco ambíguo e o Metro Ligeiro de Superfície deve ser entendido como um dos pontos estruturantes do concelho para as próximas décadas, podendo ser uma das âncoras relativamente àquilo que poderá ser a Revisão do Plano Director Municipal. É um equipamento estruturante para a cidade e sob o ponto de vista político a Câmara Municipal tem de decidir o que se

pretende para se poder avançar, pese embora a questão da solidariedade para com os concelhos vizinhos não possa estar dependente de momentos .

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que para si a questão fundamental é o faseamento, referindo que o mesmo deveria ser seguido de uma calendarização. Em seu entendimento não se calendarizando a 2.ª fase muito dificilmente se repetirão as condições financeiras e políticas para a execução do ramal urbano da designada linha do Hospital. Para si deveria ser dada prioridade ao traçado urbano, pois será este que conferirá viabilidade económica ao projecto e demonstrará uma clara vantagem do sistema de transportes, para que numa outra fase, se possa avançar ou não para a solução de bitola standard e electrificação. Mais algumas considerações que teceu sobre este assunto encontram-se consubstanciadas na sua declaração de voto.

O Senhor Vereador **Luis Vilar** sobre o assunto em questão, referiu que a sua grande preocupação ó o facto da CP sempre ter dificultado em Coimbra o avanço do Metro Ligeiro de Superfície. Tem que haver vontade política de se dizer à CP que não concordamos com as suas posições e que não pode ter influência no trajecto urbano do metro , pelo que propõe algumas alterações à redacção do texto no seu ponto 2. Também, no seu entendimento, a questão da via central, se a Câmara Municipal encontrar um parceiro estratégico que viabilize a situação, sem grandes custos para o Município, é uma questão de fácil ultrapassagem. Sobre a questão das duas fases, entende que o projecto tem de ser lançado todo ao mesmo tempo, embora calendarizado.

O Senhor Vereador **João Rebelo** respondeu que a proposta apresentada vai no sentido do concurso ser lançado ao mesmo tempo, havendo somente fases ou etapas diferentes em termos de execução.

Posto isto e após mais algumas sugestões dos Senhores Vereadores do Partido Socialista o texto da proposta de deliberação apresentado à Câmara Municipal sofreu algumas alterações, nos pontos 2 e 11 passando a ter o seguinte enunciado:

“1. A Câmara Municipal de Coimbra reafirma a posição de que a execução do Metro Ligeiro do Mondego (MLM) deverá ser desenvolvida em duas fases:

- 1.ª fase, correspondente à ligação Coimbra B – Serpins e que inclui o troço urbano entre a Estação de Coimbra B e Ceira, traçado que se considera estabilizado, sem prejuízo das notas a seguir expressas;
- 2.ª fase, que deverá corresponder ao troço urbano de ligação aos Hospitais da Universidade de Coimbra.

2. Embora a Câmara Municipal de Coimbra concorde com os argumentos de natureza técnica que sustentam a opção global pela bitola *standard* entendemos de elementar prudência, porque também possível e defensável, que se mantenha na actual linha da Lousã uma solução mista.

3. A implantação e execução da 2ª fase, quer pela dificuldade e complexidade da sua implantação, quer pelos impactes gerados na circulação rodoviária - transporte individual e colectivo - e pedonal, quer nos impactes sobre a imagem urbana e transformação, por demolição, de uma parte da Baixa de Coimbra entre o Bota - Abaixo e a Rua da Sofia / Rua Olímpio Nicolau Fernandes, exige estudos de pormenor que validem os traçados e alternativas apresentadas, e que assegurem uma perfeita integração urbana, contribuindo para a requalificação dos espaços atravessados.

4. Os estudos de traçados esboçam um conceito de circulação rodoviária que a par de outra informação disponibilizada pela Metro Mondego, S.A, é, em geral, compatível com a filosofia global do conceito de circulação rodoviária e de transportes do município, de acordo com o iniciado estudo de “Organização do Sistema de Transportes de Coimbra”. No entanto, é necessário dispor de estudos mais pormenorizados, nomeadamente ao nível de intersecções, sentidos de circulação e nós viários, devendo considerar-se que só em fase posterior do desenvolvimento dos mesmos será possível confirmar e/ou corrigir as soluções de projecto.

Se o número e a localização aproximada das estações se considera aceitável, já a sua localização exacta deverá ser sustentada em estudos mais pormenorizados que inter-relacionem, numa perspectiva global, os fluxos pedonais e de transporte individual e colectivo, tendo em conta o desenvolvimento do próprio estudo acima referido e a articulação com os transportes urbanos.

5. Não estão suficientemente avaliados os impactes resultantes da implantação do metro ligeiro ao longo dos eixos viários (durante e depois das obras) e no atravessamento de áreas críticas como é o caso da Rua Pedro Monteiro e do atravessamento do Parque de Santa Cruz, imóvel de interesse público e espaço verde por excelência de Coimbra (sujeito a parecer do IPPAR), bem como da implantação da estação terminal da Variante Urbana em terrenos dos Hospitais da Universidade de Coimbra que embora pareça de facto interessante vai no entanto contra os estudos até aqui apresentados e que apontavam para a sua implantação num espaço intermédio entre o Pólo III e os Hospitais.

O atravessamento da Portagem e a implantação ao longo da Avenida Emídio Navarro e da designada Avenida da Lousã (a executar até ao Euro 2004) são outros exemplos que exige, também particulares cuidados de inserção a considerar no projecto de execução.

6. A localização do Parque de Materiais e Oficinas (PMO) - imediatamente a norte da Estação de Coimbra B - numa área de elevada sensibilidade urbana e paisagística que se quer valorizar com os projectos em curso para o local, deveria ser deslocada mais para norte e assegurar a futura expansão do metro naquela direcção.

7. Independentemente de se compreender e aceitar que o concurso a realizar corresponda somente às duas fases de execução referidas, os traçados e soluções técnicas deverão acautelar a possibilidade da expansão futura do metro, para norte de Coimbra B e prolongamento para a margem esquerda (eventualmente até Taveiro caso se venha a confirmar aí a localização de uma estação de TGV), ligação Pólo II / Solum / Hospitais e o prolongamento a partir do Hospital.

Em termos de planeamento é essencial prever quais os canais de reserva para possíveis expansões como as referidas.

8. É necessário que o projecto do metro ligeiro se articule com os SMTUC e operadores privados de transportes por forma a definir uma política concertada ao nível global de transportes, uma vez que as áreas de intervenção dos SMTUC vão obrigatoriamente ser profundamente alteradas.

9. A inserção do metro ligeiro no tecido urbano, para além de constituir um projecto estruturante para a circulação e transportes da Cidade, deverá constituir um projecto de requalificação urbana, ao nível do tratamento do espaço público: pavimentos, mobiliário urbano, etc. o que exige um acompanhamento e fiscalização a efectuar por uma Comissão Pluridisciplinar a nomear pela Câmara Municipal de Coimbra.

10. Para garantir a qualidade da intervenção e a inserção dos condicionamentos atrás referidos no caderno de encargos do concurso internacional, deverá o mesmo ser analisado e contar com o parecer e participação do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal.

11. Em síntese, considera-se viável a concretização dos traçados e estações programados embora, seja necessário dispor no desenvolvimento do projecto de estudos mais detalhados e pormenorizados, nomeadamente estudos de “circulação e estacionamento”, de “integração urbana e tratamento de espaços” e de “avaliação de impactes” quer no tecido urbano quer ao longo dos eixos viários utilizados pelo metro ligeiro.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 226 /2002 (18/03/2002):

- **Aprovar o parecer constante da proposta acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Nuno Freitas, Mário Nunes, Teresa Mendes, Rodrigues Costa, Luis Vilar e António Rochette. Votou contra o Senhor Vereador Gouveia Monteiro.

Declaração de voto do Senhor Vereador Gouveia Monteiro:

“As condições políticas, institucionais e financeiras actuais são as ideais para avançar decididamente com o projecto eléctrico rápido em Coimbra.

Os únicos elementos de perturbação surgem do atraso técnico patente em vários elementos essenciais do traçado urbano e, mais recentemente, da posição de alguma radicalidade da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, e de utentes do ramal saturados de esperar por uma solução sempre adiada. Por todas as razões, entendo que o faseamento, logo as prioridades, a dar ao processo deveriam ser ao contrário do que é proposto, devendo dar prioridade aos dois ramos do troço urbano, ou seja, Ceira - Coimbra B e Beira Rio – HUC. Deste modo se alcançariam, a meu ver, dois objectivos: 1) assegurar a viabilidade económica do empreendimento desde o seu início. 2) demonstrar, na prática, a superior qualidade e eficiência deste modo de transporte, ganhando quer as populações de Miranda, quer de outros pontos do concelho de Coimbra para as vantagens do seu prolongamento. A proposta de decisão, para além de propor um faseamento inverso, é excessivamente imprecisa, e julgo que receosa, relativamente ao traçado urbano, que sai fragilizado ou perigosamente remetido para solução apresentar pelos concorrentes, do que discordo. Por estas razões, voto contra”.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Luís Vilar.



ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de Março de 2002.

Deliberação nº 227/2002 (18/03/2002):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 11 de Março de 2002, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Sr.ª Vereadora Teresa Mendes por não ter estado presente na referida reunião.

PONTO II - FINANÇAS

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 15 de Março de 2002, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 9.413.265,93 (nove milhões quatrocentos e treze mil duzentos e sessenta e cinco euros e noventa e três cêntimos) sendo o saldo de operações de Tesouraria de 1.155.277,50 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos).

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 228/2002 (18/03/2002):

- **Tomar conhecimento.**

II.2. Levantamento topográfico directo e cadastro predial – Concurso Público nº 14/2001 – Relatório Final.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 188, de 11/03/2002, do Júri instituído no âmbito do concurso acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 229/2002 (18/03/2002):

- **Adjudicar a “Socarto – Sociedade de Levantamentos Topográficos, Lda”, o fornecimento do levantamento topográfico directo e cadastro predial, objecto do Concurso Público n.º 14/2001, pelo valor de €86.311,99, acrescido de IVA, encontrando-se a mesma dispensada da realização de audiência prévia pelo art.º 108.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

III.1. Programa Sócrates – Apoio.

A Coordenadora Científica da Faculdade de Letras da Universidade Coimbra solicitou a colaboração da Autarquia para a realização do “Programa Sócrates” que decorreu de 26 de Fevereiro a 07 de Março de 2002.

Face ao exposto e nos termos da informação de 08/02/2002, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 230/2002 (18/03/2002):

- **Autorizar o apoio solicitado pela Coordenadora Científica da Faculdade de Letras da Universidade Coimbra, através do ajuste directo do fornecimento de um Pôr-de-Sol, para cerca de 100 pessoas, à Firma Banquetar, nos termos dos art.ºs 78.º e 81.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 08 de Junho, pelo preço unitário de 18€, que se realizou no Salão Nobre dos Paços do Município, no dia 28/02/2002, pelas 20 horas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. Dan-Cake (Portugal), Lda. – Estrada de Eiras – Loteamento Urbano/Alterações – Regtº 7424/02.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação n.º 1051, de 26/02/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. ANTECEDENTES / GENERALIDADES

1.1. O registo em título referenciado surge em resposta ao ofício do Departamento de Administração Urbanística, com referência 1553 * 2002 JAN 23 e é apresentada no âmbito do pedido de alteração ao Alvará de Loteamento N.º 96, anteriormente formulado e que tem como fim último a eventual legalização de construções edificadas sem licenciamento municipal.

1.2. Das questões que anteriormente obstaram a que fosse proposto o deferimento do pedido em apreço, apenas é cabalmente respondido à que se relacionava com a titularidade por parte da Requerente da parcela de terreno com área de 376 m², que se pretende agregar ao terreno objecto do Alvará de Loteamento N.º 96, tendo para o efeito sido anexada ao processo Certidão da Conservatória do Registo Predial do referido prédio.

1.3. Conforme já anteriormente referido, a alteração em causa configura uma nova ocupação passando a ser constituído mais um lote (lote 12) para além dos 11 que já se encontram consignados no Alvará que titula o loteamento, bem como uma parcela de terreno para futura reconversão urbanística, prevendo-se, também incluir uma parcela de 376 m², para além da área de 9000 m² que, actualmente, integram o loteamento N.º 96.

1.4. Ao referido pedido de alteração ao loteamento, está subjacente a execução por fases/etapas das necessárias intervenções urbanísticas que, necessariamente, lhe estão associadas, conforme foi preconizado na informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte n.º 1820, de 01/10/26, em sede de registo n.º 43647/01.

2. CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

2.1. Zonamento

2.1.1. Segundo o zonamento do PDM, o terreno em análise insere-se em zona industrial I2 e o destino (comércio e serviços) pretendido para o novo lote e para parcela para futura reconversão urbanística (armazém) é compatível com a utilização prevista para o local.

2.2. Capacidade Construtiva, Número de Pisos e de Estacionamento e Impermeabilização do Solo

2.2.1. Considerando como área do terreno a lotear toda a área que inicialmente foi objecto do Alvará de loteamento n.º 96 (9000 m²) acrescida da faixa de terreno, do lado nascente, com a área de 376 m² (referenciados na planta cadastral), a área bruta de construção máxima a autorizar ao promotor é de 3750,4 m², valor que é previsto na proposta agora apresentada e se obtém do somatório da área prevista para os doze lotes (3685,00 m²) com área bruta de construção, de 65,40 m², prevista para a parcela de terreno para futura reconversão urbanística. Porém, é referido na memória descritiva que, numa fase subsequente a Requerente venha pugnar pela viabilização de uma área bruta de construção superior a 65,40 m², na parcela de terreno para futura reconversão urbanística, devidamente enquadrada no Art.º 61.º, do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra, conforme admitido em Reunião de Câmara, de 05/02/01.

2.2.2. A cêrcea para os doze lotes respeita o Regulamento do Plano Director de Coimbra.

2.2.3. Relativamente à taxa de permeabilização do solo e aos lugares de estacionamento público, a adenda à memória descritiva agora apresentada refere que nesta fase da intervenção urbanística proposta não é possível formalizar e comprovar o cumprimento das disposições constantes da alínea d), do n.º 5, do Art.º 49.º e do Art.º 37.º, do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra, pois na primeira fase apenas se prevê a criação de um lote suplementar, coincidente com a construção já existente e que se pretende legalizar, remetendo a resolução dos aspectos em causa para a segunda fase, na qual será submetida a apreciação proposta urbanística para a parcela residual.

2.2.4. Releva-se que de acordo com o estabelecido no Art.º 37.º do Regulamento do Plano Director de Coimbra, da formatação do lote n.º 12 e área bruta de construção que lhe está afectada (385 m²) decorre a necessidade de mais 16 lugares de estacionamento (dos quais 80% deverão ser públicos).

2.3. Cedências

2.3.1. Continuando a nada ser referido quanto à cedência ao abrigo da referida alínea b), do n.º 1 do Art. 64.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra e atendendo que para o local o Plano Director Municipal de Coimbra não prevê qualquer via principal, equipamento ou zona verde, considera-se que a referida cedência deverá ser efectuada mediante o pagamento de compensação em numerário, apurando-se para a primeira fase/etapa e por aplicação do Art.º 10.º do Edital 34/99 o efeito o valor de 269.500\$00 (0,7 X 385,00 X 1.000\$00).

3. QUESTÕES URBANÍSTICAS – ARQUITECTÓNICAS

3.1.1. Para além das questões já acima mencionadas relativamente ao estacionamento, nada mais se releva relativamente ao desenho viário e urbano proposto, o qual resulta da criação do lote 12, por forma a justificar a edificação de facto existente no terreno e cujo processo de legalização se vem arrastando ao longo do tempo, desde 1983.

4. INFRAESTRUTURAS E PARECERES DE ENTIDADES

Em sede de registo 30454/00 constam os seguintes pareceres:

4.1. Da EDP - ofício n.º 8899, de 10 AGO. 00 que informa não dever ser concedido o respectivo alvará de loteamento (leia-se aditamento/alteração ao Alvará de loteamento) sem que a Requerente faça aprovar na EDP o correspondente projecto de infraestruturas de energia eléctrica.

4.2. Dos SMASC - ofício n.º 9117, de 2000-09-25, que, no âmbito das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de esgotos, informa das condições de viabilidade da alteração ao loteamento.

5. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO E DA PROPOSTA URBANÍSTICA

5.1. As plantas de síntese e cadastral continuam a não se apoiar em levantamento aerofotogramétrico oficial à escala 1:1000.

6. PROPOSTA

Em face do acima exposto e dado estar-se perante um pedido de alteração de loteamento que tem como fim último a eventual legalização de construções edificadas ao longo do tempo sem licenciamento municipal, propõe-se:

6.1. Deferir, ao abrigo do disposto no Art.º 36.º do Decreto-Lei 448/91, com a nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei 334/95 o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º N.º 96, constante dos registos n.ºs 17115/01, 43647/01 e 53259/91, nas condições a seguir indicadas:

6.1.1. A cedência prevista na alínea b), do n.º 1 do Art. 64.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra, ser efectuada através de pagamento de compensação em numerário, apurando-se, em função da área bruta de construção do novo lote 12, o valor de 269.500\$00 (0,7 X 385,00 X 1.000\$00) ou 1344,81 €

6.1.2. As taxas a aplicar para a emissão do aditamento/alteração ao Alvará de Loteamento serão as constantes do Edital da Câmara Municipal de Coimbra N.º 34/99.

6.1.3. As questões enunciadas em 2.2.3 e 2.2.4, relacionadas com a permeabilização do solo e lugares de estacionamento, serem devidamente equacionadas/resolvidas quando da apresentação da proposta urbanística respeitante à parcela de reconversão urbanística (2.ª etapa do processo de legalização), para o que se fixa o prazo de 60 dias, a contar da data do aditamento ao alvará a emitir para a 1.ª etapa.

6.1.4. Quando da junção dos projectos de especialidades referidos no art. 9.º do Decreto Regulamentar n.º 63/91 de 29 de Novembro, serem anexadas ao processo novas plantas de síntese e cadastral apoiadas em levantamento aerofotogramétrico oficial à escala 1:1000.

6.2. Notificar a Requerente no sentido de, no prazo de um ano e ao abrigo do art.º 20.º do Decreto-Lei 448/91, com a nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei 334/95, requerer o licenciamento das obras de urbanização, devendo para o efeito apresentarem os elementos a seguir indicados:

6.2.1. Projectos de especialidades, instruídos com respectivos termos de responsabilidade dos técnicos autores, calendarização e orçamentos, relativos a redes de abastecimento de águas, de drenagem de águas residuais, de electrificação e de telecomunicações ou declaração de isenção por parte das respectivas entidades.

6.2.2. Projecto da rede de gás, o qual deverá ser previamente apresentado junto da Delegação Regional do Centro, do Ministério da Economia, para obtenção de autorização de construção e funcionamento da referida rede ou, em alternativa, obtenção de isenção do mesmo.”

Para este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística formulou a seguinte proposta de decisão em 13/03/2002:

“À consideração do Ex.mo Senhor Vereador, Eng.º João Rebelo:

- Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 1051, designadamente de acordo com o que se propõe nos pto 6.1 e 6.2 do respectivo capítulo 6. Proposta.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 231/2002 (18/03/2002):

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Absteve-se a Srª Vereadora Teresa Mendes e votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa e António Rochette.

IV.2. Teolinda Maria Sanches de Castilho Gersão Gomes Moreno - Loteamento na Quinta da Boavista, Cernache – Regtº 50196/01.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a informação n.º 588, de 27/02/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. ANÁLISE

ANTECEDENTES/OBJECTO

1.1 Registos n.º 23270/00 e n.º 26511/00 – Estudo prévio de loteamento objecto de notificação nos termos informação n.º 3 de 01.01.03, Deliberação de Câmara n.º 3951/2001 de 01.03.12.

1.2 Os aditamentos em análise configuram uma operação de loteamento que incide sobre uma propriedade localizada na Quinta da Boavista em Cernache, composta por dois prédios:

a) Rústico, localizado na Quinta da Boavista, Freguesia de Cernache, registado na CRPC sob o n.º 3352/20010417, com 14450 m²;

b) Rústico, localizado em Cimo do Olival, Freguesia de Cernache, registado na CRPC sob o n.º 3353/20010417, com 6320 m².

Totaliza uma área de 20770 m² o que não confirma a “área total do terreno” constante do projecto em análise, 23212 m².

1.3 Mantém-se a intenção inicial de dividir a propriedade em 25 lotes com ocupação residencial, moradias unifamiliares.

ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO (PDM)

1.4 A propriedade insere-se, de acordo com o zonamento do PDM, em zona residencial aglomerado, RA, e agrícola, A, (não incluída em RAN ou REN), confirmando o “Zonamento para o local” representado no desenho 3.

INFRA-ESTRUTURAS

1.5 O processo encontra-se instruído com os seguintes pareceres:

1.5.1 Dos SMASC, com as condições expressas no ofício n.º 7091 de 00.07.24;

1.5.2 Da EDP, com as condições expressas no ofício n.º 7844 de 00.07.12.

ANÁLISE TÉCNICA

1.6 A área bruta de construção proposta, 7998.06 m², não excede a máxima permitida, 8702.32 m², de acordo com o mapa de medição de 02.02.26 (por aplicação do art.º 60.º do regulamento do PDM).

1.7 O projecto apresentado, na generalidade, dá resposta adequada às questões formuladas aquando da análise ao estudo prévio:

a) É apresentado “estudo da integração das propriedades confinantes a norte no loteamento” (com proposta de infraestruturização rodoviária), desenho 4, que se entende urbanisticamente aceitável;

b) É dado cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 57.º do regulamento do PDM no que diz respeito à divisão da propriedade, caso dos lotes 23 a 25;

c) Os alinhamentos definidos são aceitáveis;

d) Da leitura dos “alçados e cortes dos arruamentos”, desenho 7, consideram-se equilibradamente compensados aterros e escavações minimizando o impacto da intervenção (integração urbana e paisagística);

e) Foram adequadamente revistos os polígonos de implantação dos lotes 23 a 25.

1.8 São susceptíveis de comentário os seguintes aspectos:

a) Questiona-se, por ser incompatível com a modelação do terreno proposta, a integração do corpo avançado defronte do acesso automóvel nos polígonos de implantação dos lotes 19 a 22, da análise do perfil F-F conjugado com o perfil B-B;

b) Deverão rever-se os quadros “resumo” e “quadro síntese de cedências” na planta de síntese, desenho 5, de forma a que o somatório da “área total dos lotes” e “cedências” perfaça a área total do terreno. Refira-se que, de acordo com a medição efectuada pelos Serviços, a área da designada “parcela A” é de 872 m², o que não confirma a área constante no estudo, 156.48 m²;

c) Deverá elaborar-se regulamento urbanístico;

d) Deverá ser definida uma equipa projectista multidisciplinar, de acordo com o DL 292/95, aspecto já referido na informação n.º 3 de 01.01.03, relativa ao estudo prévio antecedente.

Usos	N.º de lugares de estacionamento	
	Total	Público
Residencial	1.5 x 25 ≈ 38	1/3 x 38 ≈ 13

1.9 Cedências - art.º 64.º do regulamento do PDM.

1.9.1 Enquadráveis na alínea a) do n.º 1 é proposta a cedência de 6354.43 m² (3468.68 + 2319.44 + 566.31), destinada a arruamentos, passeios e estacionamentos.

1.9.2 Enquadráveis na alínea b) do n.º 1 é proposta a cedência de 872 m² a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, destinada a “equipamento de utilização colectiva”, parcela identificado pela letra A na planta de síntese, desenho 5.

Nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 3 do art.º 10.º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística - Edital n.º 110/99 (Apêndice n.º 41 - II série do DR n.º 81 de 99.04.07), deverá ser paga ao município uma compensação em numerário correspondente ao diferencial de área relativa à cedência obrigatória, cujo valor se fixa em EUR: €23 576,39 = 4 726 642\$00 = [(0.70 x 7998.06 m² - 872 m²) x 1 000\$00].

1.10 Circulação viária e pedonal e capacidade de estacionamento.

1.10.1 Considera-se que as infra estruturas viárias existente e proposta se articulam de forma urbanisticamente adequada (aspecto confirmado pelo estudo de conjunto apresentado).

Entende-se que a requerente deverá ser responsável pela concretização integral das infra-estruturas viárias propostas, que sirvam directamente o empreendimento, mesmo que em propriedade de terceiros (tome-se como exemplo o arruamento correspondente ao corte GG e EE até ao limite norte da propriedade).

Para o efeito deverão apresentar-se provas documentais do(s) proprietário(s) dos terrenos envolvidos que demonstrem a sua anuência à implementação do projecto, com eventual colaboração da Junta de Freguesia de Cernache.

1.10.2 Constatou-se a necessidade de 38 lugares de estacionamento, de acordo com o art.º 37.º do regulamento do PDM: A previsão de estacionamento expressa no estudo em análise, 25 lugares privados e 39 públicos, dá cumprimento às necessidades evidenciadas.

2 PROPOSTA

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal proceda à abertura de um período de discussão pública nos termos do disposto no art.º 77.º do DL 380/99, ao abrigo do disposto no art.º 22.º do RJUE, na ausência de regulamento municipal que permita a dispensa deste procedimento, entendendo-se estarem reunidas as condições para a viabilização da operação de loteamento, com as condições seguintes:

- a) Serem resolvidas as questões formuladas em 1.2, 1.8 e 1.10;
- b) Ser paga ao município uma compensação em numerário calculada de acordo com 1.9.”

Para este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística formulou a seguinte proposta de decisão em 13/03/2002:

“À consideração do Ex.mo Senhor Vereador, Eng.º João Rebelo:

Proponho que se proceda nos termos da informação n.º 588, ou seja, se promova a abertura do período de discussão pública, nos termos da legislação mencionada e por um período de 20 dias (úteis).”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 232/2002 (18/03/2002):

- **Promover a abertura do período de discussão pública nos termos da proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Abílio Gameiro José - Loteamento na Quinta da Maíça - Lordemão – Regtº 35694/2001.

Sobre este assunto a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a seguinte informação n.º 202, de 30/01/2002:

“1. Análise

1.1 Refere-se o processo à apresentação do projecto de loteamento de um terreno inserido em zona residencial núcleo, servido por arruamento infra-estruturado.

1.2 O processo encontra-se instruído de acordo com o Decreto Regulamentar nº 63/91 de 29 de Novembro.

1.3 São cumpridas as disposições regulamentares definidas pelo Regulamento do PDM, concretamente no que diz respeito à área bruta de construção, número de pisos, cêrceas e estacionamentos público e privado.

1.4 O desenho urbano proposto é aceitável porquanto integra-se na envolvente, e relaciona-se com a estrutura viária existente e a tipologia dominante no local.

1.5 A estrutura viária proposta cumpre as dimensões mínimas definidas pela Portaria nº 1182/92 de 22 de Dezembro.

1.6 As áreas de cedência propostas cumprem as disposições dos art. 10º, a) do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística, publicado no Diário da República nº 81, II série de 7/4/99.

1.7 Não é feita qualquer referência à cedência prevista no art. 10º, b) do mesmo diploma, nomeadamente às cedências e/ou compensação correspondentes a vias principais, zonas verdes e de equipamento previstas no Plano.

1.8 No caso em análise, porque a área de intervenção não é abrangida por qualquer dos elementos da estrutura urbana referidos, considera-se aceitável a correspondente compensação no valor actual de 2.444,11€

1.9 Foram emitidos pareceres favoráveis com condições por parte das entidades consultadas.

1.10 A área de reserva deverá ser referenciada no quadro do loteamento com a designação de Parcela A, sem aptidão construtiva, e o regulamento poderá referenciar a possibilidade prática de ser loteado no âmbito de novos instrumentos de gestão urbanística.

2. Proposta

Em face do exposto propõe-se:

2.1 Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento a que se refere o projecto que instrui o registo nº 35694/2001, sob as seguintes condições:

2.1.1 As consignadas nos pareceres emitidos.

2.1.2 A cedência prevista no art. 10º, a) do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística ser efectuada através de pagamento de compensação em numerário, no valor de 2.444.11€

2.1.3 As taxas a aplicar para a emissão do alvará de loteamento serão as constantes na Secção 2 do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística, publicado no Diário da República nº 81, II série de 7/4/99.

2.2 Notificar o munícipe no sentido de, no prazo de um ano, requerer formalmente o licenciamento das obras de urbanização, ao abrigo do art. 20º do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e Obras de Urbanização, apresentando para o efeito os seguintes elementos:

2.2.1 Os referidos no art. 9º do Decreto Regulamentar nº 63/91 de 29 de Novembro, incluindo estimativas e calendarização (com prazo não inferior a seis meses).

2.2.2 Planta síntese em tela poliéster apoiada no levantamento aerofotogramétrico actualizado, corrigida nos termos do disposto em 1.10.

2.2.3 Regulamento do alvará de loteamento evidenciando os aspectos construtivos das edificações, sem prejuízo do referido em 1.10.

2.2 Remeter o processo à Divisão de Solos e Projectos para elaboração da planta cadastral.”

Para este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística formulou a seguinte proposta de decisão:

“À consideração do Ex.mo Senhor Vereador, Eng.º João Rebelo:

- Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano nos termos e condições expressas e referenciadas na presente informação n.º 202 da DGU/N, devendo notificar-se e proceder-se em conformidade com a mesma.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 233/2002 (18/03/2002):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. Civilurb –Alvará de Loteamento nº 434, em Vale de S.Miguel, Eiras – Recepção Provisória - Regtº 13248/2001.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a Divisão de Gestão Urbanística Norte formulou a informação n.º 189, de 30/01/2002, cujo teor é o seguinte:

“1. Análise

1.1 É requerida a recepção provisória e a redução da garantia bancária correspondente às obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará nº 434.

1.2 O alvará de loteamento foi emitido em 5/5/99 e o prazo para realização das obras era de 6 meses.

1.3 O valor das infra-estruturas (22.773.398\$) encontra-se caucionado pela garantia bancária nº 30.51999.7850 do Banco Totta & Açores, emitida em nome da Civilurb, Construção Civil, L.da.

1.4 Foram aprovadas, por deliberação 4637/2001, as alterações consubstanciadas no projecto que instrui o registo nº 11823/2001, e homologado o Auto de recepção provisória das respectivas obras de infra-estruturas.

1.5 Os SMASC e a EDP informaram que as respectivas infra-estruturas encontram-se concluídas e em condições de serem provisoriamente recepcionadas.

1.6 O valor cumulativo das obras de infra-estruturas executadas, de acordo com os pareceres emitidos, é de 18.924.974\$ (94.397,37€).

2. Proposta

Em face do exposto propõe-se:

i) Aprovar a redução da garantia bancária nº 30.51999.7850 do Banco Totta & Açores para 19.195,86€-dezanove mil cento e noventa e cinco euros vírgula oitenta e seis cêntimos – 3.848.424\$).

ii) Informar o Banco Totta & Açores do teor desta informação.”

Sobre este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística apresentou a seguinte proposta de decisão em 08/03/2002:

“À consideração do Ex.mo Senhor Vereador, Eng.º João Rebelo:
Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 189, da DGU/N.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 234/2002 (18/03/2002):

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V.1. Programa RECRIA – Júlio de Araújo Vieira – Rua Sá de Miranda, 99.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 196, de 14/02/2002, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 235/2002 (18/03/2002):

- **Autorizar a comparticipação, no âmbito do Programa RECRIA, no valor de 13.203,20 euros (treze mil duzentos e três euros e vinte centimos) a Júlio de Araújo Vieira, para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua Sá de Miranda, n.º 99.**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.**
- **Deverá ficar sob responsabilidade da requerente:**
 - a posterior colocação, em obra, da placa tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE;
 - relativamente à recuperação do telhado, deverá ser apresentada prova do licenciamento, projecto, eventual legalização ou, em alternativa, proceder á respectiva demolição.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Programa RECRIA – João da Silva Ferreira – Travessa da Vila União (à Rua do Brasil).

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 198, de 14/02/2002, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 236/2002 (18/03/2002):

- **Autorizar a comparticipação, no âmbito do Programa RECRIA, no valor de 15.555,75 euros (quinze mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e setenta e cinco centimos) a João da Silva Ferreira, para obras a levar a efeito no edifício sito na Travessa da Vila União, n.º 5 (à Rua do Brasil).**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.**
- **Deverá ficar sob responsabilidade da requerente:**
 - a posterior colocação, em obra, da placa tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE;
 - A substituição dos caixilhos de madeira, das janelas e porta, por alumínio lacado, está sujeita a licenciamento. Deve ser indicado o tipo de perfil, desenho e cor a utilizar;
 - Sendo necessário ocupar a via pública, deverá ser requerida a respectiva licença.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Programa RECRIA – Maria Elisa de Melo Frazão – Avª Sá da Bandeira, 116 e Rua Padre António Vieira, 1.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 197, de 14/02/2002, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 237/2002 (18/03/2002):

- **Autorizar a comparticipação, no âmbito do Programa RECRIA, no valor de 5.044,55 euros (cinco mil quarenta e quatro euros e cinquenta e cinco centimos) a Maria Elisa de Melo Frazão, para obras a levar a efeito no edifício sito na Avª Sá da Bandeira, 116 e Rua Padre António Vieira, 1.**

- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.**
- **Deverá ficar sob responsabilidade da requerente:**
 - a posterior colocação, em obra, da placa tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE;
 - Caso se pretenda alterar a cor do edifício, deverá ser requerida a respectiva licença;
 - Deverá manter-se o material e desenho das caixilharias originais;
 - Deverá ser requerida a licença para ocupação da via pública;
 - Não devem ser pintadas as cantarias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Requalificação Urbana da Relvinha – Trabalhos a Mais.

A obra de “Requalificação Urbana da Relvinha” foi consignada à empresa “Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, Lda.”, pelo valor de 347.777,27€+ IVA, com um prazo de execução de 150 dias, tendo-se verificado executar trabalhos a mais no decorrer da empreitada.

A propósito deste assunto o Senhor Vereador **António Rochette** referiu que terá de existir uma certa responsabilização dos serviços, não lhe parecendo correcto que um muro de betão armado tenha sido por lapso medido com 9.52 metros cúbicos quando na realidade mede 45.91. São aumentos de custos resultantes de erros grosseiros, pelo que devem estas questões ser chamadas à responsabilidade, para que não se repitam.

Face ao exposto com base na informação n.º 199, de 13/03/2002, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 238/2002 (18/03/2002):

- **Aprovar os trabalhos a mais da empreitada “Requalificação Urbana da Relvinha” no valor de 25.910,94 (vinte e cinco mil novecentos e dez euros e noventa e quatro cêntimos) mais IVA e a prorrogação do prazo de execução em 11 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Obras de Construção/Notificação – Regtº 5144/01 – Palheiros – Demolição.

O imóvel acima identificado, propriedade privada, encontra-se a ameaçar ruína, pondo em perigo a segurança das pessoas. Dado que o proprietário não deu cumprimento à notificação e nos termos da informação n.º 251, de 05/03/2002, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 239/2002 (18/03/2002):

- **Aprovar a tomada de posse administrativa do imóvel (considerando a construção e o terreno), de acordo com o previsto nos art.s 91 e 107 do decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12/99, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho.**
- **Recorrer à execução das obras por administração directa, recorrendo aos serviços da Divisão de Manutenção de Vias, de acordo com o previsto no art.º 108 do diploma acima citado, com o prazo de execução de 30 dias, sendo as quantias relativas às despesas realizadas por conta do infractor nos termos do mesmo artigo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. Realojamento Temporário na Casa das Cruzes - Proposta decorrente de ruína de prédio particular sito à Rua Guilherme Gomes Fernandes, 114 – R/Chão e Cave.

A habitação sita no n.º 114 (rés-do-chão e cave) da Rua Guilherme Gomes Fernandes, à Conchada, ruíu parcialmente. Tendo as famílias solicitado a intervenção da Câmara Municipal de Coimbra na resolução do problema, veio a ser equacionada a hipótese de serem alojados provisoriamente na denominada “Casa das Cruzes”.

Face ao exposto e com base na informação n.º 473, de 13/03/2002, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 240/2002 (18/03/2002):

- Ordenar o despejo do edifício sito no n.º 114 (rés do chão e cave) da Rua Guilherme Gomes Fernandes, à Conchada, nos termos do n.º 1 do art.º 15.º do Regime de Arrendamento Urbano, conjugado com os art.ºs 92 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho;
- Determinar a posse administrativa do prédio de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho;
- Realojar provisoriamente as famílias residentes na denominada “Casa das Cruzes”:
 - Agregado de Manuel Simões Paixão: Piso 2 – Espaço Q7.
 - Agregado de Aníbal Paixão Caldas: Piso 1 – Espaço Q3;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra – Pedido de Realojamento Temporário da Família de Francisco José Galeguinho Freixo.

A Direcção Geral da Associação Académica solicita a cedência temporária de uma habitação municipal, no Bairro de Celas, para o alojamento do Sr. Francisco José Galeguinho Freixo e esposa, residentes numa habitação no campo de Santa Cruz, durante o período que durarem as obras de Remodelação do Campo.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 433, de 12/03/2002, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 241/2002 (18/03/2002):

- **Autorizar a cedência temporária à Associação Académica de Coimbra, com sede na Rua Padre António Vieira, n.º 1, a habitação municipal sita no Bairro de Celas, Rua dos Estudos, n.º 19, para realojamento do Francisco José Galeguinho Freixo e esposa, mediante celebração do contrato de comodato, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Nesta votação não participou o Sr. Vereador António Rochette.

V.8. Bairro da Rosa - Atribuição de Habitação Municipal a Delmira da Conceição Pereira, - Modalidade de arrendamento.

O candidato classificado em 5.º efectivo no concurso para atribuição de habitações sociais, Manuel Caetano Fernandes, veio a desistir da habitação por motivos de ordem particular. Face à desistência foi solicitado a Delmira da Conceição Pereira (classificada em 1.º suplente na Tipologia T1) que procedesse à entrega de documentos para verificação das condições de atribuição do direito à atribuição de uma habitação.

Face ao exposto e com base na informação n.º 319, de 21/02/2002, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 242/2002 (18/03/2002):

- **Atribuir a habitação municipal sita no Bairro da Rosa, lote 16 – cave esquerda, a D. Delmira da Conceição Pereira, a quem foi realizada a audiência de interessados a 20/02/2002, com a renda mensal no valor de 3,44 € uma vez que não tem qualquer rendimento, conforme n.º 3 do art.º 4.º do decreto-Lei n.º 166/93, de 07/05.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. Alimentação Escolar para o 1.º Ciclo do Ensino Básico – Comparticipação nas Refeições - Transferência Antecipada.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 355, de 01/03/2002, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 243/2002 (18/03/2002):

- **Aprovar o custo das refeições praticado em cada uma das Escolas pelas entidades fornecedoras a seguir discriminadas:**

ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	ENTIDADE FORNECEDORA	CUSTO DA REFEIÇÃO
Alcarragues	Centro de Solidariedade Social da Adémia	2,24 €
Almalaguês	Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês	1,75 €
Ameal	Escola EB 2,3 de Taveiro	1,17 €
Andorinha	Associação Sócio-Cultural Pró-Lemede	1,75 €
Antuzede n.º 1	Centro de Solidariedade Social da Adémia	2,24 €
Ardazubre	Centro Social, Cultural e Recreativo de Quimbres	1,90 €
Arzila	Santa Casa da Misericórdia de Vila de Pereira	1,50 €
Assafarge	Centro Social Nossa Senhora da Conceição	2,00 €
Brasfemes	Centro de Bem Estar Social de Brasfemes	1,75 €
Castelo Viegas n.º 1	Centro Social de Castelo Viegas	1,95 €
Castelo Viegas n.º 2 – Pereiros	ATL "Criança de Pereiros"	2,05 €
Dianteiro	Instituto Educativo de Lordemão	2,09 €
Marmeleira	Centro de Apoio Social de Souselas	1,75 €
Monforte n 2 - Rio de Galinhas	Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês	1,75 €
Palheira	Centro Social Polivalente da Palheira	2,34 €
Quimbres	Centro Social, Cultural e Recreativo de Quimbres	1,75 €
S. João do Campo n.º 1	Associação de Pais	2,00 €
S. Martinho de Árvore	Centro Social, Cultural e Recreativo de Quimbres	1,75 €
S. Paulo de Frades	Instituto Educativo de Lordemão	2,09 €
S. Silvestre n.º 1	Escola EB 2,3 de S. Silvestre	2,23 €
S. Silvestre n.º 3 – Bairro Azul	Escola EB 2,3 de S. Silvestre	2,14 €
Sargento-Mor	Jardim de Infância Dr.ª Odete Isabel	2,24 €
Souselas	Centro de Apoio Social de Souselas	1,75 €
Taveiro	Escola EB 2,3 de Taveiro	1,89 €
Torre de Bera n.º 1	Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês	1,75 €
Vendas de Ceira	Associação de Pais	2,10 €
Vera Cruz	Associação Sócio-Cultural Pró-Lemede	1,75 €
Vil de Matos	Centro de Solidariedade Social da Adémia	2,24 €
Vila Verde	Associação Sócio-Cultural Pró-Lemede	2,09 €
Vilela	Obra Social de Torre de Vilela	1,50 €
Coimbra n.º 2 - Santa Cruz	Escola Secundária Jaime Cortesão	1,89 €
Coimbra n.º 3 - S. Bartolomeu	Centro de Solidariedade Social "O Pátio"	1,90 €
Coimbra n.º 5 – Celas	Escola EB 2,3 Martim de Freitas	1,40 €
Coimbra n.º 6 - Santa Clara	Escola Secundária D. Duarte	1,40 €
Coimbra n.º 10 – Solum	Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10	1,92 €
Coimbra n.º 14 – Almas de Freire	Clube de Tempos Livres de Santa Clara	2,00 €
Coimbra n.º 15 – Coselhas	Instituto Educativo de Lordemão	2,09 €
Coimbra n.º 16 – Bairro Norton de Matos	Associação de Pais	2,00 €
Coimbra n.º 20 – Adémia	Centro de Solidariedade Social da Adémia	2,02 €
Coimbra n.º 21 - Santa Apolónia	Escola EB 2,3 da Pedrulha	2,09 €
Coimbra n.º 22 – Areeiro	Associação de Pais	2,19 €
Coimbra n.º 26 – Eiras	Instituto Educativo de Lordemão	2,09 €
Coimbra n.º 27 – Fala	Centro Paroquial de Solidariedade Social de S. Martinho	1,40 €
Coimbra n.º 29 – Lordemão	Instituto Educativo de Lordemão	2,09 €
Coimbra n.º 30 – Rocha Nova	Instituto Educativo de Lordemão	2,09 €
Coimbra n.º 31 – Póvoa	Associação de Pais e Amigos da Esc. Póvoa de S. Martinho	2,09 €

Coimbra n.º 32 – Espírito Sto. Touregas	Centro Paroquial de Solidariedade Social de S. Martinho	1,40 €
Coimbra n.º 33 – Ribeira de Frades	Escola EB 2,3 de Taveiro	1,65 €
Coimbra n.º 36 – Tovim	Instituto Educativo de Lordemão	2,22 €
Coimbra n.º 38 - Vale das Flores	Associação de Pais	2,33 €
Coimbra n.º 39 – Montes Claros	Escola EB 2,3 Martim de Freitas	1,40 €
Coimbra n.º 41 – Ingote	Cáritas Diocesana de Coimbra	1,75 €

- Que o subsídio de alimentação a conceder aos alunos carenciados do escalão A seja de 1,17 € por cada almoço e aos alunos carenciados do escalão B de 0,59 € por cada almoço;
- Que o subsídio ao custo da refeição a conceder a todos os alunos seja o correspondente ao diferencial entre o custo do almoço e o preço tabelado;
- Atribuir às escolas abaixo discriminadas, a título de comparticipação financeira na alimentação dos alunos carenciados e no custo da refeição, para o ano lectivo 2001/2002, 52 subsídios no valor total de 292.435,22 €, correspondendo este valor aos encargos do 1º período - deduzido o montante da transferência financeira antecipada - aos encargos previsionais do 2º período e a 70% dos encargos previsionais do 3º período:

Escola do 1º ciclo do ensino básico	NIPC	Total do subsídio
Alcarraques	600057372	2.943,79 €
Almalaguês	600057828	4.344,61 €
Ameal	600058409	319,75 €
Andorinha	600058239	498,33 €
Antuzede n.º 1	600057380	1.918,39 €
Ardazubre	600057402	5.314,78 €
Arzila	600057410	1.409,82 €
Assafarge	600057810	5.775,20 €
Brasfemes	600040399	3.987,78 €
Castelo Viegas n.º 1	600057445	2.905,32 €
Castelo Viegas n.º 2 - Pereiros	600057453	3.528,05 €
Dianteiro	600057496	7.292,48 €
Marmeleira	600057518	2.030,24 €
Monforte n 2 - Rio de Galinhas	600057534	286,99 €
Palheira	600057569	4.925,32 €
Quimbres	600057593	227,50 €
S. João do Campo n.º 1	600057640	9.598,86 €
S. Martinho de Árvore	600057666	2.612,27 €
S. Paulo de Frades	600057755	2.748,16 €
S. Silvestre n.º 1	600057607	1.256,95 €
S. Silvestre n.º 3 - Bairro Azul	600058247	3.411,29 €
Sargento-Mor	600057674	4.703,91 €
Souselas	600058247	8.083,27 €
Taveiro	600057682	4.322,46 €
Torre de Bera n.º 1	600058573	1.293,83 €
Vendas de Ceira	600057364	12.985,98 €
Vera Cruz	600057836	849,75 €
Vil de Matos	600057844	2.736,74 €
Vila Verde	600057879	1.367,82 €
Vilela	600057887	2.689,99 €
Coimbra n.º 2 - Santa Cruz	600058069	3.737,45 €
Coimbra n.º 3 - S. Bartolomeu	600057895	4.773,93 €
Coimbra n.º 5 - Celas	600057909	4.246,19 €
Coimbra n.º 6 - Santa Clara	600057917	4.134,69 €
Coimbra n.º 10 - Solum	600042880	17.688,32 €
Coimbra n.º 14 - Almas de Freire	600057925	11.291,11 €
Coimbra n.º 15 - Coselhas	600058581	7.805,23 €
Coimbra n.º 16 - Norton de Matos	600057933	12.879,63 €
Coimbra n.º 20 - Adémia	600060640	6.797,27 €

Coimbra n.º 21 - Santa Apolónia	600038394	10.388,17 €
Coimbra n.º 22 - Areiro	600057976	6.635,40 €
Coimbra n.º 26 - Eiras	600054098	8.900,19 €
Coimbra n.º 27 - Fala	600057968	3.243,57 €
Coimbra n.º 29 - Lordemão	600057747	10.595,77 €
Coimbra n.º 30 - Rocha Nova	600057739	3.852,92 €
Coimbra n.º 31 - Póvoa	600058000	4.557,52 €
Coimbra n.º 32 - Espírito Sto. Touregas	600058379	182,11 €
Coimbra n.º 33 - Ribeira de Frades	600058018	4.209,39 €
Coimbra n.º 36 - Tovim	600057720	4.362,34 €
Coimbra n.º 38 - Vale das Flores	600043681	36.653,70 €
Coimbra n.º 39 - Montes Claros	600058034	7.723,53 €
Coimbra n.º 41 - Ingote	600041239	11.407,16 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VI. 1. Museu da Cidade – Galeria Almedina.

Sobre o assunto acima mencionado a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação n.º 145, de 05/02/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“Cumprindo orientações transmitidas pelo Ex.º Sr. Vereador da Cultura o Café - Galeria Almedina passará a ser gerido no âmbito da Cultura, especificamente pelo Museu da Cidade, pelo que urge propor uma planificação de actividades que optimizem o espaço como equipamento cultural.

Considerando que a valência de estabelecimento comercial se encontra para já desactivada haverá que proceder a uma pequena intervenção no espaço por forma a camuflar alguns equipamentos que se articulam mal com a função exclusiva de galeria. Reportamo-nos, concretamente, aos balcões de serviço e apoio do bar que poderão ser tapados com reposteiro, telas ou painéis sem se comprometer uma eventual reutilização.

Paralelamente a esta condicionante, facilmente ultrapassável, a estrutura do espaço igualmente condiciona a programação a implementar obrigando à apresentação de mostras individuais que poderão alternar-se com “performances” teatrais especialmente concebidas para o espaço, palestras e/ou conferências destinadas a públicos relativamente restritos e outras intervenções artísticas que possam vir a enquadrar-se bem na estética da galeria.

Elencadas algumas questões, que terão que ser devidamente ponderadas, deve adiantar-se que a galeria tem uma manifesta apetência para a vocação que se lhe pretende atribuir:

- Trata-se de um espaço de grande qualidade estética a que o pano de muralha confere uma (quase que) cenografia de impacto visual muito interessante.
- O espaço dispõe de completa autonomia ao nível das infraestruturas indispensáveis a um bom funcionamento: arrumo, instalações sanitárias e acesso directo ao exterior entre a Torre de Almedina e a Porta da Barbacã, podendo ainda funcionar com ligação à Galeria de Exposições Temporárias do Museu da Cidade – Coleção Telo de Morais, através de um circuito com passagem por um pequeno saguão que poderá ser tratado como um pátio interior, de feição intimista.
- Não se tratando de uma área muito exígua a sua estrutura é contudo pouco regular e aconselha a um planeamento de exposições temporárias, com periodicidade mensal.
- A preferência, em termos de ocupação, deverá ser dada a artistas locais e a “jovens” autores, abrangendo intervenções plásticas diversificadas, da pintura ao desenho, da escultura à fotografia podendo ainda inserir-se, no âmbito da sua programação, pequenas instalações e intervenções plásticas menos convencionais (a estudar caso a caso)

A elaboração de um calendário implicará a divulgação deste “novo” espaço, através da elaboração de uma pequena publicação que poderá vir a ser posteriormente utilizada como catálogo. com indexação de informação relativa aos artistas a expor.

Propomos desde já que se promova a sua divulgação através do Movimento Artístico de Coimbra, da ARCA, do Círculo de Artes Plásticas, e do Centro de Estudos de Fotografia da AAC.”

Sobre este mesmo assunto o Sr. Vereador Mário Nunes exarou o seguinte despacho:

“Este parecer vem ao encontro das pretensões, legítimas, dos artistas de Coimbra, dado que passaram a ser esquecidos desde que o 1.º de Janeiro e o espaço de turismo encerraram as suas portas à arte e aos artistas. Assim, passarão a ter lugar para exporem, e dar-se-á oportunidades àqueles que vão mostrar, pela 1.ª vez, os seus trabalhos.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 244/2002 (18/03/2002):

- **Aprovar a proposta nos termos da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - DESPORTO

VII. 1. Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra - 8ème Edition du “Belunaby” Trophy – Apoio.

A entidade organizadora de um Torneio Internacional de Rugby, 8ème Edition du “Association Belunaby Trophy”, de Poitiers, solicitou ao Município Francês daquela Cidade que intermediasse junto das cidades geminadas no sentido de se fazerem representar. A Marie de Poitiers apresenta o evento e solicita a participação de uma equipa de Coimbra.

Face ao exposto e sob proposta do Sr. Vereador Nuno Freitas exarada sobre a informação n.º 39, de 01/03/2002, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 245/2002 (18/03/2002):

- **Atribuir um subsídio à entidade participante, Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra no montante de 1.770 € para pagamento das despesas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Nesta votação não participou o Sr. Vereador António Rochette.

VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VIII.1. Alteração das carreiras da Ecovia.

Sobre este o Sr. Vereador **Jorge Gouveia Monteiro** questionou se o ponto da Casa do Sal está devidamente estudado em termos da procura das visitas às unidades de saúde, tendo o Senhor Vereador Manuel Rebanda, informado que o estudo está feito e que a alteração decorrerá num período experimental.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro aproveitou a oportunidade para propor que seja considerada uma medida, que lhe parece justa e viável e que implica uma alteração ao regulamento do Serviço Ecovia, ou seja a realização de um estudo para que no período de ponta da manhã o serviço da Ecovia deixe de ser um serviço exclusivamente fechado e poder ser aberto a outros possuidores de títulos de transporte que estão nas paragens, nomeadamente a portadores de passe da terceira idade.

O Sr. **Presidente** informou que estão a ser estudadas várias formas de rentabilização da Ecovia, que em tempo oportuno serão apresentadas ao executivo pelo Senhor Vereador Manuel Rebanda.

O Senhor Vereador **António Rochette** referiu concordar com a proposta apresentada mas colocou algumas dúvidas sobre a questão da Rua Padre António Vieira, com filas de trânsito consecutivas, não lhe parecendo compatível com um serviço que se pretende rápido. Também se coloca uma linha da Solum/Hospitais/Faculdade de Economia, não estando prevista a sua ida à Casa do Sal, o que impossibilita quem entre pela zona norte da cidade, de ter um acesso rápido, pelo que propôs que a Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos estudasse o prolongamento da linha descendo a Circular dos Hospitais/Casa do Sal. Uma outra situação a equacionar, no seu entendimento, seria a relacionada com a Praça Heróis do Ultramar que se encontra muito dentro da cidade, sendo de toda a utilidade torná-la mais periférica, até porque o Euro 2004, não vai permitir que a mesma fique situada naquele local.

O Senhor Vereador **Manuel Rebanda** referiu que as questões colocadas iriam ser equacionadas, e neste momento já estão a ser estudadas outras zonas alternativas para construção de parques periféricos.

Sobre o assunto acima identificado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 246/2002 (18/03/2002):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 14/03/2002, que aprovou:**
 - A suspensão do serviço ECOVIA com percurso entre os Parques Periféricos da Praça Heróis do Ultramar e Casa do Sal, com passagem pela Rua do Brasil e Portagem, transferindo-se os meios envolvidos para um novo serviço, que irá servir os Hospitais da Universidade de Coimbra e áreas envolventes;
 - Que o percurso, conforme planta constante do processo, tenha pontos de paragem no Parque da Praça Heróis do Ultramar, na Rua Bernardo de Albuquerque (acesso à Faculdade de Economia), na Av.ª Bissaya Barreto (junto ao Hospital Pediátrico e ao Instituto Português de Oncologia), nos Hospitais da Universidade de Coimbra (perto da entrada do edifício principal) e na Av.ª Bissaya Barreto (junto ao Instituto Português de Oncologia);
 - Que o novo serviço funcione com partidas do parque da praça Heróis do Ultramar, das 07h30 às 19h40 de 8 em 8 minutos, aos dias úteis;
 - Que o serviço da ECOVIA entre a Casa do Sal e Praça Heróis do Ultramar (neste sentido) tenha passagem sempre pela Universidade utilizando para o efeito a partir da Av.ª Sá da Bandeira, a Rua Padre António Vieira, Couraça dos Apóstolos, Rua Larga, Praça D. Dinis e Rua Martim de Freitas;
 - Existirão paragens nos locais para o efeito na Av.ª Sá da Bandeira (última paragem antes da confluência com a Rua Padre António Vieira), na Couraça dos Apóstolos (junto ao Museu Machado de Castro) e na Rua Larga (junto à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra);
 - Que neste serviço pela Praça da República/Universidade seja criada mais uma viagem com partida de cada parque às 20h00;
 - Que, após as 20h00, o título não utilizado na rede do serviço Ecovia, seja válido ainda no mesmo dia, nas carreiras normais dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra que servem os parques.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Criação da carreira “Linha Saúde”.

Para o assunto acima identificado a pós análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 247/2002 (18/03/2002):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 14/03/2002, que aprovou a criação da carreira com o nome “Linha Saúde” entre a Casa do Sal e Hospitais da Universidade de Coimbra com uma frequência de 20 minutos a iniciar às 14h40 no Parque de Estacionamento da Casa do Sal (Norte), junto à Estação Velha, com a última partida dos H.U.C. às 20h10 e com o seguinte percurso:**
 - Rua do Padrão (Paragens nos Parques de Estacionamento da Casa do Sal – Norte, onde será criada uma nova paragem, e da Casa do Sal – Sul, que será o ponto de horário), Av.ª Fernão de Magalhães (Paragem junto à Rodoviária), Rotunda da confluência com a Rua Padre Estevão Cabral, Av.ª Fernão de Magalhães (Paragem junto da Casa do Sal), Casa do Sal, Acesso à Rotunda de Coselhas e IC2, Rotunda de Coselhas, Av.ª Gouveia Monteiro, Rua Costa Simões, Praça Mota Pinto, interior do H.U.C (paragem junto ao acesso ao edifício principal e junto da Portaria da Av.ª Bissaya Barreto), Av.ª Bissaya Barreto (Paragens junto ao I.P.O e junto ao B.C.G.), Rua Bernardo de Albuquerque, Cruz de Celas, Al. Armando Gonçalves (Paragem junto ao Pediátrico), Praça Mota Pinto (Paragem), Rua Costa Simões, Av.ª Gouveia Monteiro (Paragem antes da Rotunda de Coselhas), Rotunda de Coselhas, Casa do Sal, Rua do Padrão (Paragens junto da Casa do Sal e da Rotunda da Estação velha), Rotunda da Estação Velha e novamente Rua do Padrão (términus no Parque da Casa do Sal).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

IX - ASSUNTOS DIVERSOS

IX.1. Associação da Rota da Vinha e do Vinho da Bairrada.

Relativamente ao assunto acima identificado e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 248/2002 (18/03/2002):

- **Autorizar a integração da Câmara Municipal no Conselho Consultivo da Associação da Rota da Vinha e do Vinho da Bairrada, cujos estatutos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Instituto Nacional de Engenharia e Sistemas de Computadores.

Sob proposta do Sr. Vereador **João Rebelo**, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

IX.3. Rede SESAME – Participação de Coimbra no XV Fórum Internacional de Negócios.

Sobre o assunto acima identificado o Sr. **Vice-Presidente** apresentou a seguinte informação em 20/02/2002:

“O Fórum Internacional de negócios (FIN) realiza-se anualmente numa das 18 cidades que presentemente compõem a Rede SESAME e das quais Coimbra faz parte. Este Fórum é sobretudo uma feira de negócios onde autarquias, institutos de investigação, empresas e associações empresariais têm um espaço privilegiado para o estabelecimento de contactos que visem nomeadamente, a importação/ exportação de produtos, as transferências tecnológicas ou o intercâmbio de experiências.

No ano 2002 será a vez de Badalona, (Barcelona -Espanha) acolher o *XV Fórum Internacional de Negócios* que decorrerá de 21 a 23 de Maio, no BCIN – Centro Internacional de Negócios. Este deverá reunir mais de uma centena de instituições e empresas originárias de quinze países dispersos por quatro continentes. Os Fóruns comportam habitualmente um fluxo de empresas e de instituições da ordem das duas centenas, realizando-se em média cerca de 800 encontros de negócios.

Este Fórum assume uma importância estratégica que urge recuperar com a colaboração efectiva de Coimbra em toda a extensão do seu potencial dinâmico e dinamizador, dos seus recursos potenciais e efectivos nas áreas da Investigação e Desenvolvimento, bem como das áreas eminentemente produtivas e/ ou de serviços.

Na actual conjuntura em que se pretende recuperar uma dinâmica de empreendedorismo e desenvolvimento para a Cidade e para o sector produtivo empresarial, com a envolvimento de associações e outros agentes de desenvolvimento, parece-nos fundamental trazer ao diálogo a experiência de parceiros e agentes de negócio possuidores de horizontes necessariamente diferentes, aproveitando assim as sinergias inerentes a diferentes mercados, bem como as perspectivas de internacionalização que as redes de cooperação permitem multifacetar.

Os encargos estimados inerentes à participação são os seguintes:

Inscrição no Fórum: 5 000 €

Este valor diz respeito ao pagamento da inscrição dos representantes das empresas e/ ou associações, bem como do(s) técnico(s) da Câmara Municipal de Coimbra, sendo que a inscrição dos representantes do Município são pagos pela cidade anfitriã.

Esta despesa estava cabimentada em 2001 na rubrica 04071305 – Participação no Fórum Internacional de Negócios, não tendo sido utilizada. Nas propostas de alteração ao plano de actividades para 2002 foi proposto cabimentar o mesmo valor na Rubrica 04071105 - Participação no FIN.

Deslocação: 3000 €

Os custos estimados para deslocação referem-se à participação apenas dos representantes da edilidade, sendo que cada empresa ou associação deverá suportar as suas próprias deslocações e alojamento.

Esta despesa estava cabimentada em 2001 na rubrica 04071304 – Participação em reuniões e deslocações, não tendo sido utilizada. Nas propostas de alteração ao plano de actividades para 2002 foi proposto cabimentar o mesmo valor na Rubrica 04071104 – Participação em reuniões e deslocações.

Alojamento: 1000 €

Os custos estimados para alojamento referem-se à participação apenas dos técnico representantes da edilidade, isto porque o alojamento dos representantes da edilidade são pagos pela cidade anfitriã. Esta despesa estava cabimentada em 2001 na rubrica 04071304 – Participação em reuniões e deslocações, não tendo sido utilizada. Na proposta de alteração ao plano de actividades para 2002 foi proposto cabimentar o mesmo valor na Rubrica 04071104 – Participação em reuniões e deslocações.

Outras Despesas: 1000 €

Despesas estimadas de logística. Esta despesa estava cabimentada em 2001 na rubrica 04071304 – Participação em reuniões e deslocações, não tendo sido utilizada. Na proposta de alteração ao plano de actividades para 2002 foi proposto cabimentar o mesmo valor na Rubrica 04071104 – Participação em reuniões e deslocações.

Assim, em síntese somos a propor:

- A participação efectiva de uma delegação de Coimbra composta por um elemento eleito e um ou dois técnicos da autarquia, bem como por uma delegação empresarial.
- A delegação empresarial deverá ser constituída por recurso à colaboração estrita com as Associações empresariais e outras entidades eminentemente ligadas aos sectores que compõem a temática do presente Fórum (AEMITEQ, NOVOTECNA, IPN, APICER, ACIC, Universidade Coimbra, Ass. Hotelaria, ANJE – Centro, JADRC, CEC, ACIST e outras).
- Propõem-se que a Câmara através das associações aderentes à delegação disponibilize as Inscrições no Fórum até ao limite de 25 empresas.

□ Propõem-se ainda apoiar as Associações e outras entidades eminentemente ligadas aos sectores que compõem a temática do presente Fórum, ao nível das suas próprias inscrições e outros apoios, julgadas úteis a uma representação condigna e efectiva da cidade de Coimbra e da sua estrutura empresarial. Estas despesas encontram-se cabimentadas em 2001 na rubrica 04071302 - Apoio a Missões Comerciais . Na proposta de alteração ao plano de actividades para 2002 foi proposto cabimentar o mesmo valor na Rubrica 04071102 – Apoios a Missões Comerciais.

Em anexo à presente informação segue um pequeno descritivo da Rede SESAME, do Fórum Internacional de Negócios, bem como do seu programa provisório. Segue igualmente um catálogo das empresas participantes que estarão disponíveis para encontros de negócios e o respectivo formulário de Matching. Finalmente anexa-se a minuta de inscrição no Fórum e o formulário de alojamentos sugeridos pela organização.

Oportunamente serão apresentados elementos mais detalhados, bem como uma estimativa mais próxima dos custos efectivos da Missão Empresarial que se propõem.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 249/2002 (18/03/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação apresentada pelo Sr. Vice-Presidente, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Via Verde de Investimento.

Sobre o assunto acima identificado o Sr. **Vice-Presidente** apresentou o seguinte documento em 14/03/2002:

“Considerando que :

- licenciamento de empreendimentos industriais, comerciais ou turísticos são processos complexos, que implicam o envolvimento de diversas entidades, nomeadamente das Câmaras Municipais e organismos da Administração Central, sendo por isso necessário o entendimento e adequada articulação entre todos, de modo a cumprir e/ou reduzir os prazos de decisão já de si, normalmente, longos;
- as alterações legislativas recentes relativas ao processo de licenciamento industrial, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 194/2000 de 21 de Agosto, vieram introduzir modificações nos processos de licenciamento da competências das Câmaras Municipais nomeadamente através do seu artigo 28.º n.º 1 e) que impõe que “A licença de obras a que se refere ... só pode ser concedida pela Câmara Municipal mediante a apresentação da licença ambiental prevista no presente diploma...”. Estas alterações, a cumprir-se a tramitação processual normal, conduzem a prazos de aprovação mais longos e, conseqüente, muitas vezes incomportáveis para que as empresas possam efectuar em tempo útil os investimentos necessários à dinâmica e manutenção no mercado;
- algumas entidades têm dificuldade em cumprir os prazos estabelecidos legalmente, o que conduz, nalguns casos, à possibilidade de deferimentos tácitos, e noutros a processos de decisão desesperantes para quem tem necessidade de concretizar investimentos de modo a não comprometer a sua viabilidade;
- a atitude tradicional de cada entidade realizar o seu trabalho de forma sequencial, aguardando de forma passiva pelos pareceres de outras entidades igualmente envolvidas no processo de licenciamento tem que ser substituída por uma atitude pró-activa que procure antecipar análises e decisões e assim contribuir para uma harmonização de posições e reduções de prazos;
- esta situação pode ser evidenciada pelo estudo em anexo, realizado tendo como exemplo o caso do licenciamento de uma empresa carecendo de Licença Ambiental. Nas actuais condições de trabalho a Câmara de Coimbra, uma vez efectuada a análise preliminar da documentação enviaria o processo para recolha de parecer de entidades externas (Exemplo:. DRAOT) e aguardaria a chegada daqueles pareceres para iniciar a apreciação técnica da arquitectura e posteriormente dos projectos das especialidades. Este cenário conduziria, se se cumprissem os prazos estabelecidos, a um processo de decisão com a duração de 320 dias úteis, o que é manifestamente elevado;

Recomenda-se que (cfr. anexo 1):

- Seja constituído e organizado um quadro de intervenção específico, adequado e capaz de responder com celeridade e eficácia, nas questões relacionadas com a administração urbanística, às solicitações do meio empresarial.
- Sejam concebidas e implementadas soluções institucionais e técnicas que possam garantir, no contexto das atribuições e competências do Município e nesta matéria, a prestação de um serviço de grande qualidade, dada a sua importância para o desenvolvimento económico do concelho e dinamização do tecido empresarial
- Que o processo de licenciamento seja agilizado no que diz respeito à intervenção da Câmara Municipal de Coimbra e que a Câmara, simultaneamente com a apreciação das entidades externas, prossiga com a análise do projecto de arquitectura e das especialidades.

Neste contexto, e no exemplo apresentado, a Câmara Municipal apenas tomaria uma deliberação na presença de todos os pareceres técnicos, mas poderia emitir informações condicionantes ao promotor, sempre que necessário, obtendo-se

uma redução de 110 dias úteis, passando o prazo global de decisão a ser de 210 dias úteis. Acresce finalmente que a redução anterior é obtida no pressuposto de que são cumpridos todos os prazos legais aplicáveis.

No caso da Câmara Municipal de Coimbra e uma vez que, como é conhecido, os prazos legais são claramente ultrapassados com prejuízos para a própria Câmara Municipal e naturalmente para os empresários, a redução efectiva poderá ser substancialmente maior.

Propõe-se que:

- ➔ se procedam às necessárias alterações orgânicas e funcionais para viabilizar a aplicação do procedimento proposto e cuja descrição pormenorizada se apresenta igualmente em anexo (2);
- ➔ no prazo de 30 dias o DAU analise o método e fluxogramas propostos, ou apresentem alternativas que alcancem os mesmos objectivos;
- ➔ se implemente o procedimento administrativo com eficácia em projectos de licenciamento industrial decorridos os 30 dias.

Propõe-se o agendamento do proposto para a próxima reunião do executivo municipal.”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 250/2002 (18/03/2002):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Galeria Comercial – Cobertura das Ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz.

Pelo Sr. **Presidente** foi feita a apresentação do presente processo para o qual o Sr. Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

“1 – Introdução:

Existe, de forma consensual, entre os diferentes actores urbanos a ideia clara sobre um ponto irrefutável que o comércio urbano tradicional ou se moderniza ou morre. A acção institucional existente com efectiva influência no sector é geralmente reactiva e desintegrada das diversas dinâmicas que estão associadas ao fenómeno comercial (território, formatos comerciais, turismo, dinâmica empresarial, qualificação dos recursos humanos, etc.). Neste sentido, torna-se urgente a definição de grandes linhas de orientação que possam ser enquadradas numa estratégia global para o sector, a ser estabelecida com participação e co-responsabilização dos diversos intervenientes institucionais. Neste sentido, o comércio deve ser considerado na sua dimensão global, enquanto tecido e aparelho comercial integrador de diversos ramos de actividade e vários formatos numa distribuição territorial própria, o qual necessita de responder, em termos competitivos que ultrapassam a dimensão urbana ou municipal, a um desafio de qualificação do seu desempenho com vantagem para os cidadãos consumidores.

Por outro lado, o turismo, a imagem e a qualificação histórica, mas cosmopolita quando devidamente articulados com o comércio e/ou estruturas comerciais permitem desenvolver novos mecanismos de oferta, potenciando assim um posicionamento competitivo face a mercados cada vez mais globalizantes embora articulados com a cultura local.

2 - Considerandos:

A partir de uma observação empírica do actual perfil do comércio tradicional, dos estudos definidos para a área de intervenção, bem com função de considerações globais e consensuais relativamente ao comércio urbano tradicional em sentido estrito, salientam-se as seguintes considerações:

- Existe desqualificação e empobrecimento da paisagem urbana resultante da ocupação sistemática e desregrada, por actividades comerciais, de novos espaços surgidos como consequências das iniciativas imobiliárias;
- Existe desequilíbrio urbanístico e ambiental principalmente nas entradas das cidades por grandes equipamentos comerciais sem valor arquitectónico e com uma elevada concentração de factores poluentes;
- Os centros de cidade estão cada vez mais envelhecidos, abandonados e sem capacidade para acolher o “novo consumidor” motorizado;
- O aparelho comercial encontra-se cada vez mais extremado na sua composição com uma oferta cada vez mais intensa de estabelecimentos de grande porte, de localização periférica (grandes centros comerciais e hipermercados) e centrados quase exclusivamente em clientes motorizados;
- A cooperação empresarial tem-se desenvolvido sobretudo no comércio associado, sendo certo que os mais vulneráveis (atendendo ao seu isolamento) e os que mais necessitam e deveriam ser os mais dinâmicos (a união faz a força), mantêm-se numa posição individualista e desconfiada face a formas de cooperação elementar;
- A gestão comercial integrada e a qualificação dos recursos humanos continuam a ser subestimados, sendo fraca a produtividade das pequenas empresas comerciais;
- As estratégias comerciais de base territorial são ainda muito incipientes e limitam-se na maior parte dos casos, a acções de carácter publicitário e de comunicação local ou regional.

3 – Medidas Operativas:

Ao longo da última década a Câmara Municipal de Coimbra adoptou para a gestão do Centro da Cidade uma política que, de alguma forma pretendeu privilegiar a revitalização económica e social desse espaço.

No seguimento de um conjunto relativamente vasto de intervenções, salienta-se a intervenção nas ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz, em que a intervenção em espaços públicos e infra-estruturas, ao melhorar as acessibilidades e privilegiando os percursos pedonais, veio desempenhar um papel demonstrativo e multiplicativo, dignificando as áreas e incentivando proprietários e inquilinos a intervir no edificado urbano. Revestindo-se o eixo Ferreira Borges e Visconde da Luz enquanto um dos eixos viários mais importantes do Centro Histórico, essa intervenção, inicialmente geradora de polémica veio a revelar-se bastante profícua em termos dos referidos efeitos de disseminação de boas práticas não só para esses espaços, mas também para muitas das áreas envolventes.

Nesse sentido, somos a propor a elaboração um concurso no âmbito do qual se convidem os mais genuínos e 8vultuosos arquitectos, para que valorativamente venham interpretar o espaço/projecto e conceder-lhe um cunho funcional e de modernidade sem perder de vista toda a envolvente histórica e tradicional do espaço.

De forma transversal pretende-se qualificar superlativamente não só a área a intervencionar, mas promover efeitos indutores sobre todo o tecido económico-social da cidade ao introduzir elementos diferenciadores e indutores de novos ritmos para a cidade, para as pessoas que a compõem, mas também para uma procura mais global que reside ao lado do espectro imediato de influência dos actuais centros históricos. Precisando mais a ideia, trata-se de potenciar a ideia de Centro Histórico enquanto produto de um Marketing de Cidade que vê além do Centro em si, e que permite englobar e conciliar as diferentes peças da dinâmica da cidade. Ou seja, não devendo introduzir assimetrias na cidade, mas conciliar da forma o mais equilibrada possível as diferentes peças sectoriais (Comércio, Habitação, Serviços, etc.) bem como diferentes perfis (Turismo, Lazer, Compras, Serviços, etc.). O desafio de recolocar o comércio independente numa posição liderante em termos de oferta comercial exige de nós que os apoios a efectuar tenham um impacto estruturante e permitam maximizar o seu efeito sobre a transformação qualitativa do perfil produtivo do sector.

O actual projecto que se pretende implementar passa deste modo por uma peça integrada dessa nova política de efeitos indutores que se espera para Coimbra, lançando as bases para um crescimento sustentado, mas também sustentável da cidade, do seu tecido económico, mas também do seu tecido social. Exponenciando transversalmente a ideia de Coimbra enquanto cidade progressista, voltada para o futuro e para novos mercados.

Importa desta forma integrar todo um portfólio inovativo e disseminador ao nível de processos de intervenção estruturais, bem como ao nível de uma política de promoção e Imagem da cidade, fazendo assim transparecer um todo coerente e dinâmico da cidade enquanto um tecido complexo e vivo.

4 – Proposta:

Nesse sentido, somos a propor que, por motivos de aptidão técnica e artística, pela complexidade que o projecto se reveste, pela natureza intelectual dos serviços, pela singularidade que se lhe pretende atribuir, se proceda a um concurso por ajuste directo para a apresentação de propostas para a cobertura das ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz por forma a que constituam uma galeria comercial. Propomos que não seja consultado apenas um mas sim quatro arquitectos de renome, por forma a permitir uma consulta ampla aos mais prestigiados profissionais da área. Pela experiência na realização de projectos desta natureza e dimensão endereçar-se-á convite aos arquitectos Santiago Calatrava, Álvaro Siza Vieira, Eduardo Elisio Sotto de Moura e Manuel Salgado para apresentarem uma proposta de concretização do projecto de transformação das Ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz em galeria comercial.

Propõe-se o agendamento do proposto para a próxima reunião do executivo municipal.”

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador **Rodrigues Costa** referiu que tem de existir um trabalho de preparação deste projecto antes de se proceder ao lançamento do concurso preconizado na proposta. No seu entendimento também o IPPAR deveria dar um parecer prévio sobre a intervenção. Também os custos para a realização do concurso deveriam estar acautelados, o que não se constata na proposta que é apresentada.

A Sr.ª. Vereadora **Teresa Mendes** sobre este assunto referiu que esta é uma zona nobre da cidade a merecer uma intervenção global, pelo que sugeriu a realização de um Plano que abrangesse toda a zona definindo zonas globais de intervenção. A nível comercial é importante requalificar a Baixa, mas a mesma não pode ser encarada como uma manta de retalhos, mas sim objecto de um estudo mais alargado.

O Senhor Vereador **António Rochette** referiu que a cobertura deverá passar pela requalificação das duas Ruas, com prédios em estado de degradação. Um concurso desta natureza deve ser analisado de uma forma mais global, devendo ser suscitadas aos arquitectos todas as questões com ela relacionadas.

O Sr **Vice-Presidente** referiu que da parte dos comerciantes existe interesse na realização deste projecto, referindo ainda que a maior parte dos proprietários dos edifícios são os próprios comerciantes. Também para se consultar o IPPAR terá de haver um projecto nesse sentido. O que se pretende é ligar a zona da Baixa à zona da Alta com algo de posicionamento de arquitectura relevante, com uma estrutura de arte, daí a consulta aos quatro prestigiados arquitectos. Pretende-se que este projecto seja um projecto indutor comercial, e que acima de tudo afirme a cidade e a região em termos de contexto global (turismo, comércio e património).

O Sr. **Presidente** referiu que o comércio da Baixa é vital para o equilíbrio da cidade e este sistema tem de funcionar como uma “âncora” de desenvolvimento e localização de pessoas e actividades. Para isso tem que se fixar zonas onde o comércio possa ser desenvolvido em termos de utilização conjunta dos benefícios. O que é proposto foi solicitado pelos comerciantes, tratando-se apenas de uma ideia que agora irá ser tratada por especialistas na matéria, para posterior decisão da Câmara Municipal .

O Sr Vereador **Gouveia Monteiro** sobre este assunto referiu que já ouviu muitas opiniões de comerciantes e há muitos problemas a necessitar de serem equacionados. Nada tem a opor ao desenvolvimento do concurso que é apresentado, no entanto a Câmara Municipal deveria discutir e analisar o que pretende para a globalidade do Centro Histórico, com prioridade à recuperação de edifícios para a função habitacional e evitando a “ancoragem” de projectos em função da existência de funcionamentos externos, como sucedeu com o PROCOM.

O Senhor Vereador **João Rebelo** referiu que o que está em causa é um concurso de ideias, e o projecto será apresentado posteriormente. Está um Plano de Pormenor para a zona da Portagem e ser executado pelo Sr. Arquitecto Gonçalo Byrne , e certamente também irá ser consultado quando se tiver de fazer a escolha do que for apresentado pelos projectistas convidados. Disse também o Senhor Vereador que esta intervenção deverá ser complementada com outras que tenham a ver com o tipo de comércio, beneficiação das fachadas e todo um conjunto de aspectos que contribuam para a modernização e revitalização do espaço.

Após a análise e debate referidos o Sr. Presidente colocou à votação a proposta apresentada, tendo o executivo deliberado:

Deliberação nº 251/2002 (18/03/2002):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente e acima transcrita, sendo certo que deverá ser apresentado para decisão da Câmara Municipal , no âmbito deste concurso, o caderno de encargos, os prazos de apresentação das propostas e o valor dos prémios a atribuir.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Jorge Gouveia Monteiro. Votaram contra a Sra. Vereadora Teresa Mendes e os Srs. Vereadores Rodrigues Costa e António Rochette.

Declaração de voto do Senhor Vereador **Rodrigues Costa**: “Votei contra porque entendo que esta intervenção deveria ser considerada no âmbito de um projecto global para toda a zona da Baixa e não uma intervenção localizada nas Ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz.”

Declaração de voto da Srª Vereadora **Teresa Mendes**: “Considero que a proposta de cobertura sobre as Ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz deveria ser enquadrada numa solução, global para a zona da Baixa, permitindo uma intervenção articulada com outras situações em curso, como seja o tratamento da Portagem pelo Polis, a Estação Nova, a nova Via Central, entre outras.”

IX.6. Convento de S. Francisco.

Devido ao adiantado da hora este processo será reagendado para a próxima reunião.

IX.7. Eléctrico Rápido – Percurso Urbano.

Este assunto foi tratado após a intervenção dos Srs. Vereadores.

IX.6. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 4/03/2002, foram submetidos a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transportes diversos identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 252/2002 (18/03/2002):

- **Autorizar os apoios para transporte adiante identificados no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data			
<i>Conservatório de Música de Coimbra</i>	Lisboa	20/04/2002	370.78 €	13/03/2002	Vereador da Cultura, Dr. Mário Nunes
<i>Conservatório Regional de Coimbra</i>	Mafra	28/03/2002	327.60 €	11/03/2002	Vereador da Cultura, Dr. Mário Nunes
<i>Escola Básica, 2º,3º Ciclos Dr.ª Maria Alice Gouveia</i>	Cercosa – Vouzela	22/03/2002	170,21 €	06/03/2002	Vereador da Cultura, Dr. Mário Nunes
<i>Associação Cultural de Amigos de Goa, Damão e Diu</i>	Encontro Nacional de Associações Luso Indianas – Lisboa-Coimbra-Lisboa –	24/03/2002	716.63 €	14/03/2002	Vereador da Cultura, Dr. Mário Nunes
<i>Olivais Futebol Clube</i>	Hotel Melia- Paços do Município	22/09/98	20.22 €	07/03/2002	Vereador da Educação, Dr. Nuno Freitas
<i>Associação Distrital de Judo</i>	Hotel-Estádio-Cantinas (Estágio de Competição)	9 a 12 de Abril/2001	153.98 €	07/03/2002	Vereador da Educação, Dr. Nuno Freitas
<i>Associação Distrital de Judo</i>	Hotel - Estádio-Cantinas (Estágio dos Escalões de Formação)	18 a 22 de Dezembro/ 2001	461.94 €	07/03/2002	Vereador da Educação, Dr. Nuno Freitas
<i>Jogos de Coimbra</i>	Programa dos Jogos de Coimbra - edição 2000		714.90€	08/03/02	Vereador da Educação, Dr. Nuno Freitas
<i>Clube de Futebol União de Coimbra</i>	Alcains	25/03/2001	217.87€	7/03/02	Vereador da Educação, Dr. Nuno Freitas
<i>Associação Académica de Coimbra//Organismo Autónomo de Futebol</i>	Leça da Palmeira	9/04/2000	1.720.85 €	7/03/02	Vereador da Educação, Dr. Nuno Freitas

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. **Presidente** e nos termos do art.º 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Ligação IC2 (Nó da Pedrulha) à EN 111-1.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Planeamento Estratégico apresentou a informação n.º 74, de 11/03/2002, cujo teor é o seguinte:

“Ao abrigo do acordo-programa estabelecido no âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e que visa a “Organização do Sistema de Transportes de Coimbra”, estão a ser desenvolvidos estudos de traçado para novas vias.

Uma destas é a ligação IC2 (Nó da Pedrulha) – EN 111-1, que se considera fundamental para o bom funcionamento da rede viária da cidade, servindo de alternativa ao Nó da Casa do Sal e constituindo o principal acesso ao empreendimento que se projecta para a Zona da Estação Velha, no âmbito do Programa “Estações com Vida”.

Sendo necessário um período mínimo de tempo para se efectuarem estes estudos, propõem-se que seja solicitado ao Departamento de Administração Urbanística, o não licenciamento de qualquer pretensão localizada na zona de protecção delimitada na planta à escala 1:5000 que se anexa, durante o período de um mês.”

Sobre este assunto o Sr. Vereador **João Rebelo**, formulou o seguinte parecer em 15/03/2002:

- “1. Trata-se de uma medida cautelar que, como tal, deverá ter uma abrangência temporal limitada ao período estudante necessário ao desenvolvimento dos estudos, devendo ser realizados dentro de 12 meses.
2. À Div.PE relembrando a solicitação anterior para se proceder a idêntico procedimento na Ligação do IC2 à circular para libertação do actual percurso existente no nó da Casa do Sal.”

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 74, de 11/03/2002, da Divisão de Planeamento Estratégico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 253/2002 (18/03/2002):

- **Aprovar o parecer formulado pelo Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Idalina da Cruz Rodrigues e Outros- Loteamento em Cruz da Pedra - Reg.º 49735/01.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Centro apresentou a informação n.º 139, de 23/01/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“Considerando o teor do parecer 123 de 03/01/02, da Sr.ª Eng.ª Alice Abreu, propõe-se:

1. Notificar os requerentes para, no prazo de 120 dias, mandarem proceder à demolição da bateria de garagens, cuja legalização não é possível por falta de enquadramento legal, ao abrigo do disposto no artigo 106º 1 e 3do RJUE, DL 177/01 de 04/06. (Esta notificação deve ser antecedida de audição do interessado, nos termos do n.º 3 do referido artigo 106º).
2. Indeferir o pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 111, com as razões de facto e de lei apontadas no parecer, ponto A-II- 1.
3. Notificar os requerentes para procederem à correcção dos trabalhos de infraestruturas viárias e de energia eléctrica, de acordo com o referido em B-I-2.3 e II-3.
4. Que seja deliberado reduzir o valor da caução / garantia n.º 058.802.7, do Banco Totta e Açores, EP. no valor de 5.750.000\$00, para o valor de 5.224.100\$00, oficiando a entidade bancária do facto. (A justificação do valor a reter está expressa no ponto B-I-2 do parecer 123).”

Sobre este mesmo assunto, o Director do Departamento de Administração Urbanística formulou a seguinte proposta de decisão em 27/02/2002:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere proceder à audição dos interessados, no âmbito do disposto no art.º 100.º do Código de Procedimento Administrativo e nos moldes estabelecidos, no que respeita às intenções (e propostas) de decisão enunciadas nos ptos 1 e 2 da presente informação n.º 139/02 da DGU/C (e respectiva remissão para a informação n.º 269), bem como delibere nos termos dos ptos. 3 e 4 da mencionada informação n.º 139 (com a remissão também referenciada).”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 254/2002 (18/03/2002):

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Quiosque da Praça Heróis do Ultramar – Pagamento de taxa de licença de ocupação.

A titular do alvará n.º 16/97 de exploração do Quiosque/Bar/Esplanada sito no parque Periférico da Praça Heróis do Ultramar, vem solicitar que lhe seja permitido pagar em 6 prestações mensais no valor de 241.04€e com início em 28 de Março de 2002, a taxa de licença de ocupação de espaço público referente à prorrogação, pelo período de um ano, no valor de 1.446.24 €

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 137, de 12/03/2002, da Repartição de Documentação e Atendimento, o Sr. Vereador **João Rebelo** formulou o seguinte parecer:

“A licença titulada pelo Alvará 16/97 foi prorrogada, em 11.01.2002 (ofício 1512 de 22/01/2002) pelo período de um ano, com efeitos reportados a 03/09/2001, ou seja até 03/09/2002, e confirmada como a última prorrogação. Face ao proposto e informação prestada, concordo com a proposta (alínea a) do n.º 8.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 255/2002 (18/03/2002):

- **Deferir o pedido que consiste no pagamento em 6 prestações mensais no valor de 241,04 € a pagar respectivamente até aos dias 28/03, 30/04, 31/05, 28/06, 31/07 e 30/08 de 2002.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Bar “After Hours” – Horário de Funcionamento.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 81, de 13/02/2002, da Repartição de Documentação e Atendimento, o Sr. Vereador **João Rebelo** formulou a seguinte proposta em 15/03/2002:

1. Visto. Verifico que, como se refere no ponto III.2., o estabelecimento ainda não é detentor da licença de utilização.
2. Da análise do processo constato não estar confirmada a existência de situações que se enquadrem inequivocamente no art.º 4.º do RHFEF.
3. Assim, solicito ao Departamento de Administração Urbanística urgência na apreciação do pedido da licença de utilização, incluindo quanto às condições de funcionamento numa hipótese teórica de encerramento às 04 horas.
4. À reunião da Câmara Municipal, proponho:
 - 4.1 Encarregar o Departamento de Administração Geral de proceder às acções referidas no ponto III 1.1 em situações similares.
 - 4.2 O mapa com horário de funcionamento só poderá ser emitido se e quando obtida a licença de utilização.
 - 4.3 Envio ao Departamento Jurídico.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 256/2002 (18/03/2002):

- **Aprovar a proposta do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. Marcação de Estradas e Dispositivos de Segurança – Trabalhos a Mais.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 113, de 07/03/2002, da Divisão de Trânsito, o Director do Departamento de Obras Municipais formulou a seguinte proposta em 14/03/2002:

“Propomos a aprovação dos trabalhos a mais e a respectiva prorrogação de prazo, da presente empreitada, dado tratar-se de trabalhos urgentes e necessários aos acabamentos da empreitada. Por outro lado, estão dentro dos valores legalmente estabelecidos e são de preços contratuais. Com o decorrer dos trabalhos desta empreitada, verificou-se a necessidade e urgência de proceder à marcação de sinalização longitudinal em vias de intenso tráfego, nomeadamente as seguintes:

- Zona envolvente do estádio – 2004, conforme estudo recentemente aprovado em reunião de Câmara;
- Estrada de Coselhas/Urbanização do Gorgulão, conforme proposta dos serviços, através da informação n.º 85/2002 de 20/02/2002.
- Estrada dos Covões, freguesia de Santa Clara e S. Martinho do Bispo.
- Circular – Av.ª Afonso Romão, rotunda da Av.ª Bissaya Barreto e rotunda do Hospital.
- Av.ª da Lousã, Rua do Cidral e Estrada da Guarda Inglesa.

Assim, face ao exposto e tendo em conta que a proposta se enquadra dentro das disposições legais, propomos a aprovação da presente proposta.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 257/2002 (18/03/2002):

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Obras Municipais, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6. Homenagem ao Professor Doutor António de Arruda Ferrer Correia.

A Comissão Organizadora da Associação de Amigos da Escola Ferrer Correia solicita apoio financeiro para integral financiamento da obra de Homenagem ao Professor Doutor Ferrer Correia.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 258/2002 (18/03/2002):

- **Atribuir um subsídio no valor de 1.000 contos destinado ao financiamento da obra de Homenagem ao Professor Doutor Ferrer Correia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte horas e trinta o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 25/03/2002 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral.
